

Defoe, Robinson e o início do mundo atual

Maria Celina BODIN DE MORAES*

*Quem reler este simples e comovente livro
à luz da história subsequente não pode
não sofrer seu fatídico encanto.*
— James JOYCE

RESUMO: O presente estudo analisa a vida e a obra de Daniel Defoe, com destaque para seu personagem mais célebre, e busca identificar o que os detalhes, eventos e simbolismos contados nas aventuras de Robinson Crusoe têm a ensinar sobre o Direito e outras áreas das Humanidades. Partindo de uma análise não linear, que põe em destaque as fascinantes correlações entre a vida do autor e as *robinsonadas* das páginas literárias, busca-se ilustrar de que modo a obra reflete o pensamento de uma era, e contribuiu para moldar o mundo contemporâneo como o conhecemos.

PALAVRAS-CHAVE: Robinson Crusoe; Daniel Defoe; Direito e literatura; solidariedade; justiça.

SUMÁRIO: Introdução; – 1. As muitas faces de um cidadão do mundo; – 2. Um episódio memorável; – 3. Sucesso de vendas, decepção de crítica; – 4. As aventuras da obra; – 5. Contextualizando Robinson; – 6. O indivíduo Robinson; – 7. Capitaneando um navio negreiro brasileiro; – 8. O dia-a-dia na Ilha do Desespero; – 9. A pegada do Diabo e o relativismo cultural; – 10. Uma aflição pesada demais; – 11. *Robinsonadas* literárias; – 12. *Robinsonadas* jurídicas; Conclusão; Referências

TITLE: *Defoe, Robinson and the Beginning of the Current World*

ABSTRACT: *This study analyzes the life and work of Daniel Defoe, with emphasis on his most famous character, and seeks to identify which details, events, and symbolisms told in Robinson Crusoe's adventures have to add to our knowledge on Law and other areas of the Human Sciences. Starting from a nonlinear analysis, which highlights the fascinating correlations between the author's life and the robinsonades of literary pages, this study seeks to illustrate how the story reflected the mindset of an era and contributed to shaping the contemporary world as we know it.*

KEYWORDS: *Robinson Crusoe; Daniel Defoe; Law and literature; Solidarity; Justice.*

CONTENTS: *Introduction; – 1. The many faces of a citizen of the world; – 2. A memorable episode; – 3. Success in sales, disappointment in critique; – 4. The adventures of the story; – 5. Contextualizing Robinson; – 6. Robinson, the individual; – 7. Commanding a Brazilian slave ship; – 8. Day-by-day on the Island of Despair; – 9. Devil's footstep and cultural relativism; – 10. An affliction too hard to bear; – 11. Literary robinsonades; – 12. Legal robinsonades; Conclusion; References.*

Introdução

A primeira publicação de *As Aventuras de Robinson Crusoe* ocorreu há exatos 300 anos, em 25 de abril de 1719, sendo, portanto, muito anterior à maioria dos acontecimentos que moldaram a nossa época, inaugurada com a Revolução Francesa. O personagem principal tornou-se um mito já em seu próprio tempo, e sua fama e atualidade só fizeram aumentar.

* Professora Titular de Direito Civil da Faculdade de Direito da UERJ. Professora Associada do Departamento de Direito da PUC-Rio. E-mail: mcbm@puc-rio.br.

Embora uma multidão de comentadores, ensaístas e pensadores já se tenha debruçado sobre o tema do naufrago, da ilha isolada e do indivíduo ilhado, o imenso sucesso da obra permanece tão enigmático quanto a vida de seu autor. Defoe foi um homem de paixões, contraditório, paradoxal e controverso, e isso a ponto de ter sido visto como “*heartily detested*” por muitos de seus contemporâneos. Autor prolífico e versátil, escreveu um grande número de obras — livros, panfletos e ensaios sobre os mais variados temas —, sendo considerado não apenas o criador do gênero romance, mas também o pai do jornalismo moderno.

Formado no puritanismo dissidente herdeiro da Revolução Puritana de 1640, religião de matriz calvinista que tudo atribui à graça de Deus — pouco importando as atitudes da vida cotidiana dos fiéis. A esta religião agarrou-se, por toda a vida. Inicialmente, por meio de panfletos inflamados e atitudes “performáticas”; depois, nos duros embates da política inglesa do final do séc. XVII — marcada por guerrilhas religiosas entre protestantes de todos os matizes, anglicanos e católicos. Além destas, havia ainda as lutas sobre a divisão de poderes entre o Rei e o Parlamento, cujo ápice se deu com a Revolução Gloriosa de 1688-89, quando o Trono teve de abrir mão dos poderes absolutistas que o Rei católico Jaime II tentava impor.

Defoe foi, antes de tudo, um pensador político cuja inteligência brilhante seguia ao lado de uma extraordinária capacidade de persuasão. Daí nasceu o jornalista preocupado não apenas com a política cotidiana, mas também com as origens dos governos, as causas dos sucessos e insucessos da sociedade civil, os princípios dos deveres políticos e as diversas naturezas da liderança em momentos de crise institucional. Com efeito, até mesmo para os seus primeiros biógrafos, era evidente que Defoe havia sido o principal panfletário político da Revolução, sempre imbuído do profundo conhecimento da vida conflituosa de seu país. Embora gostasse de dizer que “escrever sobre o Comércio foi a meretriz que eu realmente amei”, a bibliografia mais conservadora de seus trabalhos impressos apoiaria a afirmação de que “a Política foi a mulher com quem ele havia se casado”.¹

1. As muitas faces de um cidadão do mundo

Daniel Defoe amava conhecer *in loco* países, cidades e pessoas estrangeiras. E, por gosto, disfarçava-se — e tanto que além de comerciante, político e jornalista foi também espião. Pseudônimos e disfarces combinavam muito bem com a sua personalidade em si cambiante. Gostava de usar nomes diferentes e se passar por outras pessoas — e ao que parece representou mais de noventa personagens. Possuía ainda outra marca, acentuada por diversos estudiosos: o

¹ Manuel SCHONHORN. **Defoe’s Politics**. *Parliament, Power, Kingship and Robinson Crusoe*. Cambridge University Press, 1991, p. 141. Sobre a vida de Defoe, v. Paula R. BACKSCHEIDER. **Daniel Defoe: His Life**. Baltimore & London: John Hopkins University Press, 1992, *passim* e Paula R. BACKSCHEIDER. Defoe: The Man in the Works. In: J. RICHELLI. **The Cambridge Companion to Daniel Defoe**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 5-22.

gosto pela dissimulação fez dele um mestre na arte da ironia. As numerosas sátiras que escreveu eram tão verossímeis, que muitas vezes se viu em sérias dificuldades: tornou-se o foco do desprezo de seus colegas escritores. Diziam que era um mercenário da escrita, por sua capacidade de defender qualquer lado do espectro político com a mesma verve, o mesmo poder de convencimento. Defoe, contudo, era o oposto: um homem ardorosamente fiel a suas ideias e muito à frente de seu tempo. Suas opiniões, sempre contundentes, vão revelar-se, como tentarei demonstrar, quase contemporâneas.

Afora as centenas de obras econômicas e políticas, publicou ainda alguns poemas elogiados, entre os quais *The True-Born Englishman* (1700-1701), onde aponta uma real descendência mista naqueles que orgulhosamente reivindicam a sua suposta, e “superior”, condição de “verdadeiros ingleses”. Não haveria sequer um inglês “verdadeiro”, porque toda a nação inglesa, como foi constituída, era resultado da mistura de vários elementos estrangeiros: “*For Englishmen to boast of generation / Cancels their knowledge and lampoons the nation; / A true-born Englishman’s a contradiction, / In speech an irony, in fact a fiction*”. A composição, escrita para homenagear o Rei Guilherme III, de Orange, holandês de nascimento, fez de Defoe um reconhecido autor. Mas os versos foram além: tornou-se o poema em língua inglesa mais vendido do séc. XVIII. Veja-se aqui o exemplo de sua significativa capacidade de convencimento: vender mais de 80 mil cópias de estrofes que tratam, em sátira mordaz, das raízes miscigenadas de seu público — isto não é tarefa para qualquer um.

A sociedade inglesa, como se sabe, sempre foi especialmente definida pela obsessiva distinção de classes; distinção até hoje presente no dia-a-dia. Daniel Defoe pertencia à então incipiente camada média mercantil, terceiro filho de Annie e James Foe, uma dona de casa que morreu cedo e um comerciante de velas de sebo que ascendera a açougueiro na *City*, nascido em *Etton*, vila de rua única no *Yorkshire* — uma família recém tornada puritana. Nasceu em Londres e, impedido que estava de frequentar as universidades públicas de *Oxford* e *Cambridge*, então exclusivas para anglicanos, acabou formando-se na famosa academia do Reverendo Charles Morton, de *Newington Green* — que veio a ser presidente do *Harvard College*. Isso, todavia, não empobreceu a sua formação; ao contrário: as academias, nessa época, eram mais “modernas” do que as já então vetustas instituições que obedeciam a rigoroso *Index*.

Desconsiderando a vontade paterna — o filho ser pastor protestante —, apressou o término de sua formação intelectual e, tão logo pôde, dedicou-se ao comércio. Com 24 anos, em 1684, casou-se com Mary Tuffley, uma herdeira que lhe trouxe o significativo dote de quase quatro mil libras. E então, de 1685 a 1692, obteve sucesso como grossista de malhas (meias), fabricante de tijolos, importador de vinho e tabaco e segurador de navios. Ainda neste ano de 1692, depois de graves perdas, viu-se obrigado a declarar falência. As ameaças de falência, no entanto, foram constantes em sua vida, a ponto de ser condenado e preso. Em certa ocasião, para fugir dos credores, abrigou-

se em Bristol e lá se tornou conhecido como *Mr Sunday*, o cavalheiro que só saía de casa aos domingos, quando os oficiais de justiça não estavam autorizados a prender criminosos. Um acordo com seus credores libertou-o desta residência forçada, e por mais de uma década trabalhou continuamente para amortizar a enorme soma de suas dívidas, cerca de dezessete mil libras esterlinas.²

Antes de se tornar escritor, fora, como disse, um pouco de tudo no âmbito do comércio, da política e da espionagem. Aos 35 anos mudou o seu sobrenome, incluindo a partícula “De”. O objetivo, segundo alguns, era fazê-lo parecer “mais nobre”; outros afirmando que desejava era livrar-se da incômoda homonímia “Foe” (“inimigo”, em inglês). Poucos notaram que o escritor, na verdade, sempre assinara “D.Foe”.

As muitas vidas de Daniel Defoe refletiram-se em sua produção literária. Em 1919, em homenagem ao bicentenário da publicação de *Robinson Crusoe*, Virginia Woolf observou que a obra não parece ser o efeito de uma mente única, mas uma produção da humanidade. A impressão que causava era a “que o nome de Daniel Defoe não tem direito a aparecer na capa”³ — impressão frequente na leitura de escritos do autor, cuja imensa capacidade de se despersonalizar, mimetizando-se com os seus personagens, até hoje surpreende. A propósito do livro, Edgar Allan Poe afirmou:

Defoe não tem nenhum de seus pensamentos — Robinson, todos. (...) nós lemos, e nos tornamos abstrações perfeitas na intensidade de nosso interesse — fechamos o livro, e ficamos muito satisfeitos que poderíamos ter escrito também nós mesmos! (...). Tudo isso é efetuado pela poderosa magia da verossimilhança. De fato, o autor de *Crusoe* deve ter possuído o domínio exercido pela volição sobre a imaginação, que permite à mente perder sua própria individualidade fictícia. Isso inclui, em um grau muito grande, o poder da abstração; e com essas chaves podemos desbloquear parcialmente o mistério daquela magia que por tanto tempo investiu a obra diante de nós.⁴

² James Joyce, em conferência sobre Daniel Defoe na *Università popolare di Trieste*, em 1912, assim contou seus primeiros anos: “Depois de completar seus estudos, o jovem se jogou na voragem da política e, quando o Duque de Monmouth (um dos muitos bastardos do alegre monarca [Jaime I]) levantou a bandeira da revolta, ele se alistou nas fileiras do pretendente. A revolta foi abortada e Defoe quase perdeu a vida. Encontramo-lo alguns anos mais tarde quando começa um negócio de malharia; e, em 1689, cavalgou no regimento de cavalaria voluntária que escoltou os novos soberanos William e Mary para um solene banquete no Guildhall. Depois ocupou-se em comercializar drogas orientais. Viajou para a França, Espanha e Portugal, ficando lá por algum tempo. Em suas viagens comerciais, ele foi até para a Holanda e a Alemanha, mas quando retornou à Inglaterra, sofreu o primeiro de uma longa série de desastres. (...)” (James JOYCE. Verismo e idealismo nella letteratura inglese. In: **Scritti italiani**, a cura di G. Corsini e G. Melchiori. Milano: Mondadori, 1979, p. 145. A versão inglesa da conferência está publicada e intitulada-se Daniel Defoe (1912). **Buffalo Studies**, 1, n° 1, 1964, p. 3-25).

³ Virginia WOOLF. Robinson Crusoe. **The Common Reader: First Series**. (1919). University of Adelaide, Australia. Disponível em <https://ebooks.adelaide.edu.au/w/woolf/virginia/w91c/chapter9.html>, acesso em 30 jul. 2019: “The book resembles one of the anonymous productions of the race rather than the effort of a single mind; and as for celebrating its centenary we should as soon think of celebrating the centenaries of Stonehenge itself. (...) It still seems that the name of Daniel Defoe has no right to appear upon the title-page of Robinson Crusoe, and if we celebrate the bi-centenary of the book we are making a slightly unnecessary allusion to the fact that, like Stonehenge, it is still in existence”.

⁴ Edgar Allan POE. Critical Notices. **Southern Literary Messenger**, Vol. II, n° 2, January 1836, 2:127-129.

2. Um episódio memorável

Pouco demonstra melhor a capacidade de Defoe de dissimulação do que o episódio que o levou ao pelourinho. Em 1702, aos 42 anos, teve a ideia de publicar um panfleto anônimo intitulado “O caminho mais curto [para lidar] com os dissidentes” (*The Shortest Way with the Dissenters*), escrito como se por um fanático anglicano. O panfleto dizia, com sedutores argumentos, que a melhor maneira de extirpar a praga do dissenso era eliminar os opositores fisicamente, enviando-os ao degredo ou ao carrasco.⁵

O seu objetivo era zombar da posição anglicana, mas clérigos eminentes da Igreja da Inglaterra, enganando-se, louvaram o escrito. Quando a identidade do autor foi descoberta, e com ela a sua intenção, ofereceram-se cinquenta libras por sua prisão.⁶ Encurralado pela recompensa, foi capturado em maio de 1703 e confinado na prisão de Newgate. Foi libertado sob fiança em junho, e seu julgamento por “difamação sediciosa” começou no mês seguinte, concluindo-se de forma sumária. Declarou-se culpado, como tecnicamente era, e apelou à misericórdia. Condenaram-no a pagar uma salgada multa, a ficar por três vezes no pelourinho e a passar um período indeterminado na prisão, até que pudesse dar garantias de um bom comportamento.

A condenação ao pelourinho era humilhante e severa, já que os condenados — infratores menores, trapaceiros, desordeiros e homossexuais — ficavam expostos em praça pública, presos pelas mãos e pela cabeça, e ao dispor do povo, que neles jogava tomates, ovos podres, pequenos animais mortos, pedras, panelas e o que mais calhasse. Era frequente cortarem-lhes as orelhas.

Defoe ali ficou nos últimos três dias de julho, uma hora por dia, em locais diferentes e movimentados da cidade. Diz-se que chovia na maior parte do tempo, o que piorava o desconforto do condenado, mas afastava as massas. A experiência, no entanto, transformou a provação em triunfo. O que Defoe recebeu na cara, segundo se conta, não foram ovos, mas flores. E pelas cercanias seus amigos vendiam ao público cópias do “*A Hymn to the Pillory*”, poema que o condenado compusera especialmente para a ocasião.

Foi levado de volta para Newgate, onde cumpriria a sua pena. O governo, enquanto isso, reconsiderava a situação de Defoe. Em novembro, a multa foi enfim paga, com fundos do serviço secreto, e ele, liberado da prisão. O Secretário de Estado Robert Harley percebera cedo a relação da opinião pública com o poder político na Inglaterra pós-Revolução e encontrou em Defoe o agente-observador que precisava, empregando-o para atuar como espião do governo, para viajar

⁵ **The Harvard Classics.** Vol. 27. *English Essays.* From Sidney to Macaulay, P. F. Collier & Son, 1910, p. 188.

⁶ O aviso de recompensa foi publicado na *London Gazette*, de 10 de janeiro de 1703, com a seguinte descrição do procurado: “*A spare man, middle-aged, about forty years old, of a brown complexion, dark-brown coloured hair, but wears a wig; a hooked nose, a sharp chin, grey eyes, and a large mole near his mouth, born in London, for many years a hose-factor in Cornhill, now owner of a brick and pantile works at Tilbury in Essex County*”.

pela Inglaterra e reportar-lhe os acontecimentos mais relevantes. Pelas mãos de Harley, Defoe — um *whig* de coração — foi contratado também para publicar um jornal regular, com o objetivo de mostrar o ministério *Tory* sob uma luz favorável. Em 1706 foi enviado diversas vezes à Escócia para ajudar a promover a bem-sucedida união com a Inglaterra (ocorrida em 1707). Trabalhou para sucessivos ministérios, até o fim do reinado da Rainha Ana e da Casa Stuart em 1714, e continuou a atuar como jornalista até o fim da vida.⁷

Após tentar a sátira dos versos e da prosa, a controvérsia política e religiosa, a história, o jornalismo, o ensaio, a ode, o hino e o panegírico, em narrativas simples e semifictícia, Daniel Defoe, segundo observou James Sutherland, acabou por voltar a sua atenção para a ficção em prosa: “... se é possível julgar essas coisas em termos de valores sociais, ele já estava, sem dúvida, em trajetória descendente quando escreveu o romance” — obra, aliás, recusada por quase todos os editores de Londres. E remata: “Para um autor que se envolveu com sucesso no embate político e religioso, tornar-se autor de histórias de aventura foi — para o modo de pensar do século XVIII — um sinal de decadência social, se não mesmo de intelecto”.

Poucos meses depois da publicação da primeira edição de *Robinson Crusóé*, Defoe completou sessenta anos. Nos anos seguintes publicou outros seis romances, que consolidaram a sua fama, mas não a sua fortuna — e retornou, sem sucesso, aos escritos políticos. Teve oito filhos sobre os quais pouco se sabe, um casamento de quase cinquenta anos e, em 1731, uma morte por “letargia”. Até o fim, isolado, pobre e moribundo, escondeu-se dos credores.⁸

3. Sucesso de vendas, decepção de crítica

A expansão dos estudos dedicados a *Robinson Crusóé* ao longo dos séculos acabou por demonstrar que a obra era muito mais significativa do que se pensava ao início, atraindo variadas interpretações e servindo de paradigma para quase todos os campos do saber. Não se tratava de um livro para crianças, mas para adultos, inclusive para os adultos de hoje.⁹ Personagem e autor ali se confundem, confundindo-se em ambos, latejantes e contrapostos, os interesses da religião e

⁷ Um de seus biógrafos, John Robert MOORE (**Daniel Defoe: Citizen of the Modern World**. Chicago: University of Chicago Press, 1969, p. 56), afirmou que Defoe “criou não apenas uma nova forma literária, mas também um novo público leitor”. A propósito, observa James Joyce, **Scritti italiani**, cit., p. 151: “Se não tivesse escrito *Robinson Crusóé*, Daniel Defoe mereceria a imortalidade pelo gênio que demonstra no seu *Jornal sobre o Ano da Peste*”. Segundo Otto Maria CARPEAUX (**História da Literatura Ocidental**, vol. II, p. 1057. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/528992>, acesso em 30 jul. 2019), Defoe “é um dos maiores jornalistas de todos os tempos”.

⁸ Cynthia WALL. Defoe and London. In: J. RICETTI. **The Cambridge Companion to Daniel Defoe**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 167.

⁹ O livro não deixa de ser, evidentemente, maravilhoso para crianças. V. o depoimento de Rubem ALVES (**Quando eu era menino**. Campinas: Papyrus, 2013, p. 54): “Vocês já leram o *Robinson Crusóé*? Pois tratem de ler. Seria interessante que seu professor, na escola, lesse esse livro para vocês. A aula seria uma delícia — e vocês acabariam por querer ter e ler o livro, para chegar logo ao fim. Imaginem que vocês estão sozinhas, numa ilha deserta. Que é que vocês fariam? Seria preciso arranjar água, comida, abrigo...”.

os do dinheiro. Esse entrelaçamento entre autor e personagem vai revelar-se, aqui neste texto, fundamental.

Defoe usou no texto o seu estilo simples, direto e baseado em fatos, totalmente compreensível para a camada média então incipiente, porém ainda carente de cultura para livros “profundos”. Os devoradores de relatos de viagem, então em ascensão, os pequenos comerciantes e artesãos, os donos de *pubs*, os lacaios e as criadas, os soldados e marinheiros, aqueles que sabiam ler, mas não liam, por falta de hábito ou tempo — para eles é que *Robinson Crusoe* foi feito. Como afirmou um de seus contemporâneos: “*It was not intend to the lady and the gentleman*”.¹⁰

Foi o primeiro *best-seller* da história, atingindo números antes somente alcançados pela Bíblia. Tornou-se assim o novo padrão do “romance” inglês. Até o final de 1719 já havia sido reimpresso outras quatro vezes. Logo em seguida o autor escreveu duas continuações, ambas acolhidas com entusiasmo, mas consideradas de menor valor artístico: *The Farther Adventures of Robinson Crusoe* (1719), no qual Sexta-Feira morre, salvando a vida de Crusoe; e *Serious Reflections During the Life and Surprising Adventures of Robinson Crusoe With His Vision of the Angelick World* (1720), que não recebeu tradução para o português. Na realidade, o terceiro volume, ao contrário dos anteriores, não é uma obra de ficção, mas uma série de ensaios escritos na voz do protagonista. O volume original e a primeira continuação passaram, com frequência, a ser publicados juntos.

O romance foi, sem dúvida, um triunfo comercial muito invejado, mas nunca considerado uma realização digna de elogios literários. Encontrou, quando muito, algum público no âmbito da elite educada (o mais importante poeta da época, Alexander Pope, confessou, em particular, alguma admiração pelo texto).¹¹ Defoe, portanto, era visto como um autor com uma produção “descaradamente” comercial, desafiadora até mesmo do decoro literário tradicional ao se tornar acessível a todos os leitores. Assim, se de um lado o primeiro romance de Defoe surgiu como um dos mais notáveis sucessos do mercado editorial do século, de outro foi sempre considerado como “suspeito”.¹²

¹⁰ V. Maximillian E. NOVAK. The Deplorable Daniel Defoe: His Supposed Ignorance, Immorality, and Lack of Conscious Artistry. **Digital Defoe: Studies in Defoe & His Contemporaries** 9, no. 1 (fall 2019), acesso em 30 jul. 2019

¹¹ Alexander POPE: “*The first part of Robinson Crusoe is very good — De Foe wrote a vast many of things; and none bad, though none excellent, except this*” (1742). No mesmo sentido, a conhecida frase de Dr. (Samuel) JOHNSON: “*Was there ever yet any thing written by mere man that was wished longer by its readers, excepting Don Quixote, Robinson Crusoe, and the Pilgrim’s Progress?*” (1776).

¹² Jonathan SWIFT, por exemplo, achava Defoe “tão grave, tão sentencioso, tão antiquadamente dogmático, que não havia como suportá-lo”. Um dos mais ácidos críticos de Defoe foi Sir Walter SCOTT (“*Defoe seems to have written too rapidly to pay the least attention to his circumstance; the incidents are huddled together like paving-stones discharged from a cart, and as little connection between the one and the other.*”). Sobre a reputação de Defoe, v. Ian WATT. **Mitos do individualismo moderno**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997, p. 177, e **Defoe’s Reputation**. Disponível em http://academic.brooklyn.cuny.edu/english/melani/novel_18c/defoe, acesso em 30 jul. 2019.

Seu impactante realismo desafiou o público leitor e ainda foi além, representando — e assim apresentando — a vida como “realmente” se dava.¹³ A história segue contada com tanta perspicácia e eficiência, que parece, de fato, verdadeira. E para muitos era — não só porque Defoe assim a definiu, atribuindo a autoria ao próprio Robinson Crusóe, mas porque proveio de um autor cujo imenso talento jornalístico havia sido lapidado por cerca de duas décadas de trabalho diuturno.

A ampla e profunda compreensão que Defoe tinha dos problemas sociais, políticos e econômicos de seu tempo fez com que criasse um novo tipo de ficção, dita “realista”. Suas características: datas e dados locais historicamente verificáveis, grande cuidado na escrita do diário e na marcação do seu calendário, ambos tidos como “confiáveis”, e detalhamento descritivo de pessoas e lugares. A sua prosa, em suma, é repleta de explicações densas para pessoas, lugares e coisas, e ele foi detalhista em seu esforço.¹⁴

Isso faz com que *As Aventuras* transmitam fortíssima credibilidade. Tudo o que Defoe escreve, por mais incrível que possa parecer, é veraz, autêntico e, portanto, poderoso. Para Charles Lamb, em ensaio escrito em 1822, “o charme geral ligado aos romances de Defoe deve ser atribuído, principalmente, à destreza inigualável com a qual ele deu uma aparência de honestidade aos incidentes que narra”. E continua: “... mesmo as deficiências de estilo de Defoe, a simplicidade de sua linguagem, sua rusticidade de pensamento parecem reivindicar crédito para ele como alguém que fala a verdade”.¹⁵

O que distinguiu o *Robinson Crusóe* foram elementos que hoje parecem essenciais ao romance — ou, por outra, estão já naturalizados nesse gênero literário. Um marinheiro que não apenas suportou as dores da solidão durante quase trinta anos, como também conseguiu edificar um tipo novo de organização social em uma ilha — este é o tema do livro.

O que Robinson faz? Trabalha. Trabalhando, acaba por fundar uma nova sociedade, mostrando que nela há um lugar de honra para o indivíduo, que apenas com o seu trabalho cotidiano se reapropria do mundo. Assim começa a ideia da valorização do trabalho independentemente de sua natureza. A dignificação de todo e qualquer tipo de trabalho ocorre

¹³ O que mais encantou James JOYCE (**Scritti italiani**, cit., p. 156-157) foi justamente o realismo de Defoe: “Procurarão em vão nas obras de um escritor que, dois séculos antes de Gorki ou Dostoievski, trouxe para a literatura europeia a mais insignificante raça da população, o enjeitado, o gatuno, o servente, a prostituta, a megera, o predador, o náufrago, aquele ardor estudado de indignação e de protesto que dilacera e acaricia. (...) Suas mulheres têm a indecência e a continência das bestas; seus homens são corpulentos e silenciosos como as árvores. O feminismo inglês e o imperialismo inglês já estão se formando nessas almas que mal emergem do reino animal”.

¹⁴ Italo CALVINO. **Por que ler os clássicos**. Trad. Nilson Moulin. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 104: Minuciosas até ao escrupulo são as descrições das operações manuais de Robinson: como ele escava a casa na rocha, cingindo-a com uma paliçada, como constrói um barco que depois não consegue levar até ao mar, aprende a modelar e a cozer vasos e tijolos. Por este seu empenho e prazer em referir as técnicas de Robinson, Defoe chegou até nós como o poeta da paciente luta do homem com a matéria, da humildade e dificuldade e grandeza do fazer, da alegria de ver nascer as coisas das nossas mãos.

¹⁵ Charles LAMB. On Defoe’s Novels. In: M. SHINAGEL (ed.) **Robinson Crusoe: An Authoritative Text, Contexts, Criticism**. 2ª ed. New York: Norton, 1994, p. 269 e ss.

concomitantemente à substituição do multissecular dístico monárquico inglês *Dieu et Mon Droit* pelo lema republicano *In God We Trust*, segundo o qual cada indivíduo se torna rei de seus domínios.¹⁶

4. As aventuras da obra

Mito é aquilo que todos conhecem, na bela definição de Michel Tournier.¹⁷ Robinson, claro, carrega essa palavra às costas. Embora se trate de uma simples história de aventuras — basicamente com um único personagem, em um só local, em um só tempo —, a obra acabou por delinear, com pelo menos um século de antecedência, a existência de um novo personagem do cenário social: o indivíduo livre, que trabalha apenas para o seu proveito. Robinson torna-se então o herói a que todos aspiram e ao qual podem assemelhar-se (e ainda achar tal projeto divertido e interessante). E tudo escrito em linguagem simples e direta, completamente estranha à moda de então, e ao mesmo tempo totalmente compreensível para todos.

A história é conhecida; já a lemos e ouvimos na infância.¹⁸ Mas vale aqui o resumo de Italo Calvino — considerado uma obra de arte da arte do resumo —, mesmo tendo o próprio Calvino dito que “Robinson Crusóé é sem dúvida um livro a ler linha a linha, fazendo sempre descobertas novas”:¹⁹

Um naufrago chega a uma ilha deserta, sendo o único sobrevivente. Ele tem com ele apenas um cachimbo e tabaco. Do navio naufragado recupera provisões, rum, armas, munição (vai caçar pássaros e cabras), machado e serra (vai construir um forte), grãos de trigo (vai semear e recolher). Ele também encontra dinheiro (“Para que você serve?”, mas pega), encontra papel e tinta; três Bíblias; cães e gatos. Faz uma mesa, uma cadeira, e põe-se a escrever: começa com um balanço de seu destino em duas colunas, o mal e o bem que o compensa, pelo qual ele agradece a Deus. Faz de tudo: reinventa a agricultura, é oleiro, se veste de peles. Tem um papagaio, a única voz amigável. Depois de 15 anos de solidão (ansioso encontrar seus semelhantes), uma descoberta o aterroriza: a pegada de um pé na areia! Tribos desembarcaram para celebrar ritos canibais. A tiros, salva uma futura vítima. O selvagem Sexta-Feira, em reconhecimento, torna-se seu súdito: trabalha a terra obedientemente; estuda o Evangelho. Outras vítimas são libertadas então: o pai de Sexta-Feira e um branco (mas espanhol, portanto um inimigo: outro perigo!). Desembarcam finalmente os ingleses, e eles trazem prisioneiros acorrentados (Sexta-Feira acredita que também existam brancos canibais), são marinheiros amotinados. Os oficiais, salvos, recuperam o navio: depois de 28 anos, Robinson deixa a ilha.²⁰

¹⁶ François OST. El reflejo del derecho en la literatura. *Doxa*, 29 (2006), p. 343.

¹⁷ Achei por bem poupar o leitor das teorias, das implicações e dos significados do termo “mito”. Poucos deixam de qualificar Robinson com o substantivo e encontrei em Gilles BARBA (**Robinson Crusóé et Robinsonnades**. Disponível em <http://robinsons.over-blog.com/article-32707964.html>, acesso em 30 jul. 2019) a chamada “saída Roland Barthes”. Diz Barthes (O mito, hoje. In: **Mitologias**. Trad. Rita Buongiorno e Pedro de Souza. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 131-178): “Esta palavra é uma mensagem. Pode, portanto, ser outra coisa que não oral; pode ser composta de escritos ou representações: o discurso escrito, mas também fotografia, cinema, reportagem, esportes, shows, publicidade, tudo isso pode servir de apoio para a palavra mítica”.

¹⁸ Virginia WOOLF (*Robinson Crusoe*. **The Common Reader**, cit.): “(...) we have all had Robinson Crusoe read aloud to us as children, and were thus much in the same state of mind towards Defoe and his story that the Greeks were in towards Homer. (...) The impressions of childhood are those that last longest and cut deepest. (...)”.

¹⁹ **Por que ler os clássicos**, cit., p. 105.

²⁰ In **L’Espresso**, 10 out. 1982. Para as circunstâncias em que foi feito o resumo, v. <http://www.doppiozero.com/materiali/sala-insegnanti/poche-chiacchiere>, acesso em 30 jul. 2019.

A literatura da época era já abundante em relatos em primeira pessoa de viagens perigosas de aventureiros movidos pelo desejo de saquear navios; aventureiros de terras exóticas e distantes, nas quais eram norma os motins, a pirataria e o escorbuto; e todas as variações em torno da ideia. A maioria dos críticos considera que o estreante Defoe se inspirou, para o seu Robinson, na figura do escocês Alexander Selkirk, que virou marinheiro e pirata em 1695.

Selkirk era um jovem teimoso e indisciplinado que decidiu juntar-se aos corsários que cruzaram o Pacífico Sul durante a guerra de sucessão espanhola. Essa expedição foi embarcada no *Cinque Ports*, sob as ordens do famoso capitão William Dampier. Quando o navio ancorou ao largo da costa do Chile, nas ilhas de Juan Fernández, para abastecer, Selkirk considerou o barco em que estava como inadequado ao serviço, e pediu para ser deixado na ilha. Passados quatro anos o pirata inglês Woodes Rogers, comandante do *Duke*, encontrou o jovem Selkirk. Havia se tornado especialista em caçar, fugir dos espanhóis que lá aportavam e costurar peles de cabra usando um prego.

Com seu retorno à Inglaterra, em 1711, a história de sua sobrevivência foi amplamente divulgada, primeiro no livro do próprio Rogers, *A Cruising Voyage Around the World*, publicado em 1712.²¹ O livro, embora rico em descrições de canhoneiras, tempestades e brigas de tripulação, limitava-se a poucas informações sobre Selkirk, além de como foi resgatado e quais eram os seus poucos bens. Até então pouco se via de extraordinário na história de um naufrago que passa o tempo todo desesperado, aprendendo a tolerar-se a si mesmo.

Outro relato esplêndido sobre a aventura de Selkirk, este de Diane Souhami, mostra o quão pouco o arquipélago de Juan Fernández e o marinheiro escocês contribuíram para as aventuras de Robinson.²² A ilha imaginária de Defoe fica no Equador, acima da Venezuela, e Robinson, que sempre afirma estar no Caribe, passa o tempo a trabalhar, a rezar em sua Bíblia, a escrever o seu diário e a cumprir uma rigorosa rotina no calendário que estabeleceu para si mesmo, repleto de normas de conduta.

Há, hoje, outras hipóteses disputando a origem da história de Robinson Crusóé. A mais interessante é de Tim Severin, ele mesmo um explorador que fez muitas expedições, buscando percorrer as mesmas rotas antigas para jogar um pouco mais de luz sobre as histórias de Moby Dick, dos Vikings, de Marco Polo e Gengis Kan, entre outros. Na busca por Crusóé, e depois de

²¹ O relato de Rogers sobre Selkirk criou um ambiente que foi rapidamente seguido por outros escritores. No mesmo ano, o Capitão Edward COOKE publicou o seu *"A Voyage to the South Sea and Round the World"*, no qual incluiu um relato de Selkirk. Em *The Englishman*, de dezembro de 1713, Sir Richard Steele, amigo de Rogers e que conhecera Selkirk, publicou um relato sobre o marinheiro escocês.

²² Diana SOUHAMI. **A ilha de Selkirk**. A verdadeira história de Robinson Crusóé. Trad. Marcia V. M. de Aguiar. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

analisar os lugares, os escritos e os relatos aos quais a história está conectada, Severin concluiu: “*Alexander Selkirk was not the prototype for Robinson Crusoe. He was the inspiration*”.²³ De fato, Severin encontrou um pequeno livro, intitulado *Um relato dos grandes sofrimentos e das estranhas aventuras de Henry Pitman, cirurgião* — livro publicado trinta anos antes, em 1689, pelo pai do editor de Defoe, J. Watson. Depois de mostrar numerosas coincidências, e comparando os dois relatos (o de Selkirk, escrito por Rogers, e o de Pitman, escrito pelo próprio), Severin concluiu que, de fato, houvera, sim, um marinheiro, deixado numa ilha deserta, cujo detalhado relato em primeira pessoa foi usado por Defoe e seu nome era Henry Pitman.

Embora escritor muito prolífico, com mais de quinhentas obras,²⁴ *Robinson Crusoe* foi o romance de estreia de Defoe. Seu título original, como era usual então, fazia as vezes de verdadeira sinopse do livro: “A vida e as surpreendentes aventuras de Robinson Crusoe, de York, marujo, que viveu 28 anos sozinho numa ilha deserta na costa da América, perto da embocadura do grande rio Orinoco; tendo sido lançado à costa por um naufrágio, no qual morreram todos os homens menos ele; com o relato de como foi, afinal, estranhamente salvo por piratas. Escrito por ele mesmo”.²⁵

5. Contextualizando Robinson

Sabe-se que Defoe esteve muitas vezes à beira da falência e que os relatos de viagens, desde que verídicos, tinham venda garantida na Inglaterra de sete milhões de habitantes (Londres era já a quinta maior cidade do mundo). Defoe forjou seu relato fazendo-o parecer verídico e foi por isso chamado de mentiroso e mau-caráter por diversos colegas. Havia, porém, como quase tudo em relação a Defoe, uma questão subjacente: não estavam os puritanos autorizados a escrever ficção.²⁶

As qualidades de Defoe como narrador fizeram dele um romancista *a posteriori*, na disposição de tudo quanto pede uma história que surpreenda e que convença: a novidade, os detalhes, os personagens cativantes, as confissões, os nomes e pseudônimos completos e realistas, o suposto testemunho dos acontecimentos autênticos. Sua atenção para a descrição do ambiente é

²³ Tim SEVERIN. *In Search of Robinson Crusoe*. Endeavour Media, 2015 (online).

²⁴ Hoje diversos autores falam em 548 obras (cf. Ian WATT. *Mitos*, cit., p. 153). A propósito, v. John Allen MOORE. *A Checklist of the Writings of Daniel Defoe*, 1960.

²⁵ Título original: “*The Life and Strange Surprising Adventures of Robinson Crusoe, Of York, Mariner: Who lived Eight and Twenty Years, all alone in an un-inhabited Island on the Coast of America, near the Mouth of the Great River of Oroonoke; Having been cast on Shore by Shipwreck, wherein all the Men perished but himself. With An Account how he was at last as strangely deliver’d by Pyrates. Written by Himself*”.

²⁶ Sidney James BLACK (The Critical Reputation of Defoe’s Novels: A Reflection of Changing Attitudes toward the Novel in England. Boston University. Disponível em <https://hdl.handle.net/2144/7803>, acesso em 30 jul. 2019, p. 53) afirma: “*In the period 1700-1730, the use of the word ‘novel’ would have been an anathema to Defoe. Because to the Puritan mind, they represented a type of moral dishonesty, fiction and fable had to be defended. (...) But moral disapproval was so deeply rooted in the puritan attitude of mind that writers who wished to avoid it, disguised their fiction under titles that indicated the presence of fact rather than fiction. (...) Defoe’s works are examples in point, for they were never presented as fiction. Robinson Crusoe, Colonel Jack, Moll Flanders, and The Fortunate Mistress were offered as autobiographies under the supervision of an editor. Memoirs of a Cavalier and A Journal of the Plague Year are classified by their titles*”.

intermitente, mas os ocasionais detalhes vívidos reforçam a contínua implicação do que ele narra e nos fazem considerar a ação bem ancorada na verossimilhança. A ilha de Robinson povoa-se de memoráveis peças de vestiário e de utensílios.²⁷ Esses traços conferiram a Defoe pioneirismo e exemplaridade.

Segundo Sutherland, Defoe operou uma drástica “simplificação da sociedade e das relações sociais, e ao despojar a vida de seus aspectos não essenciais chegou às raízes da experiência humana. Seu herói nunca dá sinais de que irá se tornar um santo — ele continua sendo gente como nós —, mas deixa de ser um mero pecador”.²⁸

A obra é uma fábula política que visava a estimular o desenvolvimento do colonialismo britânico, então incipiente, e emanou de uma imaginação vívida e treinada nos mais intensos debates políticos da história moderna da Inglaterra. *Robinson Crusóé* é o primeiro romance inglês a refletir sobre um elemento decisivo da expansão europeia: a conquista de novos territórios para ganhos patrimoniais. Com efeito, Defoe, cuja motivação era escrever uma obra de conduta sócio-política, e sendo um brilhante polemista, percebeu que era preciso adaptar, e eventualmente mudar, o domínio do gênero em que trabalhava, para atingir o seu objetivo retórico. Registra Schonhorn que a afirmação de um componente político significativo na obra poderá surpreender o leitor atual, uma vez que a ficção de Defoe parece ter tudo, menos política.²⁹ De fato, julgou-se um milagre, não que aquelas aventuras houvessem sido escritas, mas que “fosse Defoe, o político, a registrá-las”.³⁰

6. O indivíduo Robinson

Paradoxalmente, embora Robinson Crusóé tenha acabado por se tornar o paradigma do “homem modelo” da modernidade, ele traz, observa Norbert Elias, a marca de uma sociedade específica, de uma nação específica e de uma classe específica. Assim também o define James Joyce: “Toda a alma anglo-saxã se encontra em Crusóé: a independência viril; a crueldade inconsciente; a persistência; a inteligência lenta, mas eficaz; a apatia sexual; a religiosidade prática e equilibrada; a calculada taciturnidade”.³¹

Para Harold Bloom, “é difícil imaginar outra personagem literária que se aproxime da autoconfiança de Robinson Crusóé. A nudez da alma perante Deus está manifesta no naufrago de Defoe. Ele exige uma competência sublime para lidar com circunstâncias que esmagariam ou

²⁷ Ian WATT. **Mitos**, cit., p. 149.

²⁸ James SUTHERLAND. **Daniel Defoe**. A Critical Study, cit., cap. 4.

²⁹ Manuel SCHONHORN (**Defoe's Politics**, cit., p. 1), o qual cita o juízo de Hans-Dietrich KUCKUK (*Die politischen Ideen Daniel Defoes*, 1962) sobre o autor: “Defoe war ein Grosser Politiker” (Defoe era um grande político).

³⁰ Assim, Charles WHIBLEY, *apud* Manuel SCHONHORN. **Defoe's Politics**, cit., p. 141.

³¹ James JOYCE. **Scritti italiani**, cit., p. 158.

enlouqueceriam qualquer homem dotado de uma consciência mais sociável”.³² Para os leitores mais ou menos jovens tais qualidades, vistas em conjunto, resultam num indivíduo ao mesmo tempo comum, extraordinário e atraente, com que acreditam poder identificar-se, encontrando em Crusoé uma “imagem de continuidade entre a fantasia infantil e os acordos maduros com a realidade”.³³

A imensa novidade que a obra representou para a sua época estava na história de um homem que, sozinho, triunfa sobre a natureza, sobrevive e até mesmo enriquece. O que faz para tanto? Trabalha, apenas trabalha; trabalha sem parar, sem descanso, todos os dias, sem esmorecer, especialmente depois que encontra Deus na leitura cotidiana de uma das Bíblias que recolheu dos destroços. Para comprovar esse trabalho, primeiro para si próprio, cria um calendário e escreve um diário, como faziam os puritanos de então, como determinara Calvino, como fizeram os primeiros ingleses a imigrarem para a América.

Na submissão da natureza, ao início, e depois na afirmação do indivíduo como o centro da ação, dos valores e do saber — nisso consiste o novo relacionamento do homem com o mundo, relacionamento que está no âmago da história na modernidade: o individualismo.³⁴

Em vez de aludir a deuses, semideuses ou personagens fantásticos de todos os tipos, surgia finalmente a narrativa que contaria a aventura de um homem, com seus defeitos, seus erros e sua limitada capacidade de trabalho — tudo levado por uma descrição detalhada, contextualizada e desconhecida na literatura anterior; uma descrição ambientada num mundo longínquo, sim, mas nada vago ou genérico. Robinson ilhado, prático, positivo, armado, reduzido a si ao ponto de desconfiar de que a pegada na areia fosse a do Diabo, ou a sua própria — este homem comum se faz soberano, e ao fazê-lo converte-se no mito do individualismo moderno.

Segundo Macherey, esta é a marca do Crusoé: ele “elabora o lugar do indivíduo em uma ordem já familiar; a sua é a história da legitimação dessa elaboração e daquele lugar”.³⁵ De fato, em Crusoé, a fábula e a ilha são o suporte de uma lição: essa história da formação de um homem, ou melhor, de sua reforma (já que é uma questão de a segunda vida, que toma forma somente no fundo da primeira), é obviamente um livro educacional.³⁶ Foi o que Rousseau percebeu:

³² Harold BLOOM. A moldagem do caos por um naufrago. **Folha de São Paulo**, 7 jan. 1996.

³³ ID., *ibidem*.

³⁴ Gualter M. Q. CUNHA. **Dialéticas do poder**. A representação do individualismo em *Robinson Crusoé*. Tese Doutorado. Universidade do Porto. Porto, 1986.

³⁵ Pierre MACHEREY. **Pour une théorie de la production littéraire**. Paris: ENS Editions, 1966, p. 267, *apud* Timothy J. REISS. **The Discourse of Modernism**. [Crusoe Rights His Story]. Cornell University Press, 1982. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/10.7591/j.ctt207g6cc.14>, acesso em 30 jul. 2019.

³⁶ ID., *ibidem*.

Robinson Crusóé em sua ilha, sozinho, sem a ajuda de seus companheiros e de todos os seus instrumentos, e ainda capaz de prover sua própria preservação e até mesmo obter certo bem-estar. Aqui está um tópico interessante para todas as idades, que pode divertir as crianças de mil maneiras diferentes. É precisamente assim que conseguimos realizar, na realidade, a ilha deserta que usei anteriormente como termo de comparação. Admito que esse estado não é o do homem social e, com toda a probabilidade, não será mesmo o de Emílio, mas é precisamente a partir desse estado que ele deve apreciar todos os outros. A maneira mais segura de se distanciar dos preconceitos e de ordenar as próprias avaliações com base nas relações reais entre as coisas é colocar-se na pele de um homem isolado e julgar tudo como esse homem faria em relação ao seu próprio lucro.³⁷

A história deve ser contada porque encontra justificativa em seu caráter exemplar, porque tem o valor de ensinar coisas importantes. Já foi dito que, ao fim da leitura, um menino terá se tornado homem. Robinson Crusóé, portanto, é a história que cria o individualismo, isto é, o lugar do indivíduo na sociedade, embora nem o termo nem o conceito estivessem em uso em 1719. Robinson é um ser humano, ficcionalmente real, plausivelmente concreto, e todos podem tentar ser como ele.

A habilidade de Crusóé em construir seus utensílios a partir de quase nada lembra a criação do mundo, gerado do caos pelo Deus solitário do protestantismo.³⁸ Com efeito, o resultado da obra acaba por se coadunar com um dos efeitos da Reforma Protestante, que deve ser aqui entendida em seu mais extenso sentido: um estímulo ao progresso dos valores cristãos em cada indivíduo.

Quando chega à ilha Robinson já tem quase 30 anos.³⁹ É, portanto, um homem feito, formado pelo puritanismo, pelo calvinismo, pelo capitalismo e pelo colonialismo. Sua performance diária é ditada pelas regras das suas circunstâncias, e delas torna-se o melhor exemplo para si mesmo — seu protótipo e seu modelo. E em sua ilha, de fato, Robinson faz, cria, planta, caça, pesca, constrói e tem pouco tempo para se emocionar.⁴⁰ Depois de sua conversão, e mesmo graças a ela, já não há espaço para sentimentos; tudo é ação — assim, sempre assim, até o momento em que vê uma pegada na areia da praia.

E então ele se faz ainda mais humano: é tomado pelo pânico, invade-o o medo paralisador, e não consegue agir. Quem já não sentiu o mesmo? Por isso Robinson Crusóé surge como o primeiro *thriller* de que se tem notícia, segundo Mario Praz, que atribui a observação a Edgar Allan Poe: “... um conto de medo que procede por fugas e esconderijos, de altos e baixos, entre diástole e sístole,

³⁷ Jean-Jacques ROUSSEAU. **Emílio o Dell'educazione**. L. III. Roma: Edizioni Studium, 2016.

³⁸ Assim, Harold BLOOM. A moldagem do caos por um naufrago, cit.

³⁹ Robinson Crusóé nasceu em York, em 30 de setembro de 1632, fugiu de casa em 1651, foi capturado por piratas turcos em 1652. Dois anos depois, foge e chega a Salvador em 1654. Parte para a Guiné em 1º de setembro de 1659. Em 30 de setembro põe o pé na “horrenda” ilha. A partir de 4 de novembro seguinte, estabelece uma rotina, e em 12 de novembro inicia o seu diário, que escreve até a tinta acabar. Em novembro de 1684, salva Sexta-Feira. Retorna a Londres em 11 de junho de 1687, depois de quase trinta e cinco anos.

⁴⁰ Franco MORETTI. **O burguês: entre a história e a literatura**. Trad. Alexandre Morales. São Paulo: Três Estrelas, 2014.

naufrágios e salvamentos. É um homem que acredita que a Providência o salvou, mas que ainda assim se vê forçado a lutar, e a reconhecer que, às vezes, essa salvação reside na guerra, na violência e no assassinato, mesmo que a sua alma puritana o empurre para Deus e para a solidariedade”.⁴¹

7. Capitaneando um navio negreiro brasileiro

Antes de chegar à ilha, que chama do Desespero, Robinson Crusoe vive muitas aventuras, as quais desapareceram por completo nas adaptações feitas para o público infantojuvenil. Seguiu-se, assim, a sugestão de Rousseau, para quem o romance, para o *Emílio*, deveria ser “privado de todas as partes supérfluas, a partir do tempo do naufrágio de Robinson perto da ilha e terminando com a chegada do navio que o salva”.⁴²

De modo que nem sempre é fácil perceber, por conta das numerosíssimas versões e adaptações da obra, que o naufrágio de Crusoe ocorre numa viagem que se inicia no Brasil — onde já vivia há quatro anos com uma carta de naturalização e como proprietário de terras — e tinha como destino a África, com o objetivo de contrabandear escravos. O fato de Robinson ter sido brasileiro, escravocrata e senhor de engenho permaneceu desconhecido do grande público por séculos. Essa parte inicial da história, que parece não ter interessado a ninguém, ficou fora das adaptações pelo mundo afora, inclusive das brasileiras.⁴³

Em fins de 1654 Robinson chega a Salvador com cerca de “duzentos e oitenta pesos duros de prata”, obtidos com a venda de Xuri, seu companheiro de fuga da Salé, com a venda das peles de leopardo e de leão que caçaram, de algumas armas e de cera de abelha para velas. Ao conhecer um “*ingeino*”, isto é, uma plantação de cana e uma casa de refino de açúcar, e percebendo que “os donos enriqueciam depressa”, consegue obter uma “carta de naturalização” e adquirir o máximo que pôde de terras incultas, com vistas a planejar a sua propriedade.

⁴¹ Mario PRAZ. **Storia della letteratura inglese**. Firenze: Sansoni editore, 1954.

⁴² Jean-Jacques ROUSSEAU (**Emílio** o **Dell'educazione**, cit., p. 484): “Este romance (...) será para o Emílio objeto de instrução e, ao mesmo tempo, de entretenimento para todo o período de crescimento com o qual estamos lidando. Quero que ele seja conquistado e fique fascinado a tal ponto que cuide continuamente de seu castelo, de suas cabras e de seus campos; quero que aprenda nos menores detalhes, não por livros, mas por coisas, o que precisa ser feito em tais circunstâncias. Ele deve achar que é o próprio Robinson (...). Quero que ele se preocupe com as decisões a serem tomadas se isto ou aquilo vier a acontecer, para examinar a conduta de seu herói, para ver se por acaso não negligenciou nada, ou se não poderia fazer nada melhor, que olhe cuidadosamente para os erros dele, não os cometa em circunstâncias semelhantes, porque, não duvide, já estará preparando em seu coração viver uma aventura semelhante. (...)”.

⁴³ Aliás, e incrivelmente, seria bem possível resumir os dois volumes da história da seguinte maneira: “*Robinson Crusoe*, de Daniel Defoe (1719), começa na Bahia e termina com um ataque desfechado por canibais brasileiros que matam Sexta-Feira”: assim, John HEMMING. **Ouro vermelho**. A conquista dos índios brasileiros. Trad. Carlos Eugênio M. de Moura. São Paulo: Edusp, 2007, p. 64.

A partir do terceiro ano, já dono de engenho, ele e os seus vizinhos começam a sentir cada vez mais falta de “mãos”, a ponto de fazê-lo perceber que havia errado ao “se desfazer” de Xuri (p. 84).⁴⁴ Robinson já conhecia a Guiné e sabia como se comerciava com os negros de lá e como era fácil trocar ninharias, como miçangas, brinquedos, facas, tesouras e pedaços de vidro, por pó de ouro, pimenta malagueta e por negros para a servidão no Brasil. Então organiza com seus vizinhos uma viagem à costa africana. Robinson conta a empreitada:

Para chegar então, no momento devido, aos detalhes dessa parte da minha história, o leitor pode imaginar que, tendo eu vivido a essa altura quase quatro anos nos Brasis, começando a prosperar e a aumentar a produção de minha propriedade, não só aprendi a língua como também travei conhecimento e amizade com vários outros proprietários, além de mercadores de São Salvador, que era o nosso porto; e, nas conversas com eles, eu me referia com frequência às minhas viagens à costa da Guiné (...) Ouviam sempre atentamente essas minhas histórias, e especialmente a parte que falava da compra de negros; que na época era um tráfico muito praticado, e sempre por *asientos*, ou concessões dos reis de Espanha e Portugal, registradas em documentos públicos; de maneira que poucos negros eram trazidos, e os que chegavam eram excessivamente caros.

(...) três deles vieram ter comigo na manhã seguinte, dizendo que tinham refletido muito sobre o que eu lhes contara na noite anterior e queriam me fazer uma proposta secreta. E depois de me pedirem que jurasse segredo, contaram seu intento de aparelhar um navio para ir à Guiné; que todos tinham terras como eu, e o que mais lhes faltava eram escravos; que como era um tráfico que não se podia praticar, pois não seria possível vender publicamente os negros que viessem, desejavam fazer uma única viagem, trazendo negros para suas terras particulares, dividindo o total entre suas propriedades; numa palavra, a questão era se eu aceitava embarcar como comissário daquela carga no navio, encarregado de cuidar das negociações na costa da Guiné. E me propuseram que eu ficaria com uma parte igual de negros, sem precisar contribuir com dinheiro algum para a empresa.

Era uma boa proposta, devo admitir, se feita a qualquer um que não tivesse terras e uma propriedade para cuidar, a caminho àquela altura de se tornar bastante considerável e com um bom valor. Mas, para mim, assim assentado e estabelecido, que nada mais precisava fazer que continuar da mesma forma por mais três ou quatro anos (...); para mim, aceitar fazer essa viagem era a coisa mais absurda de que se poderia acusar um homem nas mesmas circunstâncias.

Mas eu, que nasci fadado a ser meu próprio destruidor, não pude resistir à proposta, da mesma forma como não fui capaz de conter meus desígnios errantes quando não dei ouvidos aos bons conselhos de meu pai. Numa palavra, respondi que iria de boa vontade se eles se comprometessem a cuidar das minhas terras em minha ausência (...). Em suma, tomei todas as medidas possíveis para preservar o que possuía e manter minhas terras (...) E segui em frente, obedecendo cegamente aos ditames dos meus caprichos em vez de ouvir a razão. (p. 91)

O navio, de cerca de 120 toneladas, partiu do Brasil em 1º de setembro de 1659, “mesmo dia e mês em que, oito anos antes, eu deixara meu pai e minha mãe em Hull” (p. 91). Aos doze dias de viagem, um violento furacão tirou-o do rumo; a seguir, uma violenta tempestade. A tripulação não fazia a menor ideia de onde estava nem para qual direção seguir.

⁴⁴ Todas as citações feitas são da edição de **Robinson Crusóé** da Companhia das Letras, em associação com a *Penguin Classics*, tradução de Sergio Flaksman e introdução e notas de John Richetti, 1ª reimpr., 2014.

Nas cinco páginas seguintes Defoe descreve com maestria a confusão de pensamentos, a agitação do mar, a imensidão das ondas, os caldos, a falta de fôlego, o sentimento de quase morte, para, enfim, concluir que era “impossível exprimir fielmente como se dão os êxtases e transportes da alma quando ela se vê desse modo resgatada, por assim dizer, de dentro da própria sepultura” (p. 98).

8. O dia-a-dia na Ilha do Desespero

O aspecto central do livro é justamente o tempo em que permanece sozinho na ilha — cerca de vinte e cinco anos —, tempo suficiente para a sua redenção espiritual e para a construção de uma nova sociedade. O livro é também, em toda a sua primeira parte, uma autobiografia espiritual, já que o “pecado original” de Crusoé, a desobediência a seu pai, que desejava fosse o filho advogado, o perseguia de modo incessante.

Crusoé chega exausto à praia, com uma faca, um cachimbo e um pouco de tabaco numa caixa. E logo percebe ser o único sobrevivente, assim se referindo ao resto da tripulação: “... quanto a eles nunca mais os vi, ou qualquer sinal deles, exceto três de seus chapéus, um gorro e dois sapatos desemparelhados” (p. 98). Procura abrigo e comida. Depois, numa jangada improvisada, volta aos destroços cerca de uma dúzia vezes para resgatar, entre outras coisas, biscoitos, pão, arroz, três queijos holandeses, carne seca, a caixa do carpinteiro, mais duas serras, um martelo e um machado, rum, armas e munição e dois barris de pólvora (o terceiro estava molhado). Nas viagens seguintes recolhe sacos de pregos, um macaco de rosca, pedra de amolar, roupas de homem, uma rede e cobertas. E assim sucessivamente. Dentre as coisas importantes que consegue juntar estavam alguns talheres, um par de navalhas, uma tesoura grande, três Bíblias muito boas, alguns livros portugueses de orações católicas e papistas, um cão e dois gatos, além de pena, papel e tinta. Logo construiu um primeiro abrigo preenchido com mobiliário rudimentar. Pouco tempo depois erigiu uma cruz e marcou um entalhe para cada dia que iria passar, começando no dia do seu desembarque, 30 de setembro de 1659.

Somente quando a sua leitura da Bíblia começa a revelar mensagens que sente como reconfortantes, a vida de Robinson melhora, tanto em termos psicológicos como em relação à sua condição física. Ele então, segundo Stuart Sim, deixa de chafurdar na autopiedade, se convence de que Deus está ao seu lado e de que a sua sobrevivência está garantida.⁴⁵ Um dia pela manhã, muito triste, conta:

Abri a Bíblia nas seguintes palavras: “não te deixarei, nem te abandonarei”. Imediatamente me ocorreu que essas palavras eram dirigidas a mim. (...) Pois bem, disse eu, se Deus não me

⁴⁵ Stuart SIM. **The Eighteenth-Century Novel and Contemporary Social Issues**. The Life and Strange Surprising Adventures of Robinson Crusoe, Born-Again Theology and Intelligent Design. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2008, ch. II. Born-Again Theology and Intelligent Design, p. 21 e ss.

abandonou, que mal pode me suceder, ou o que importa que todo o mundo me tenha abandonado, se posso ver, pelo outro lado, que se tivesse o mundo todo, mas perdesse a graça e a bênção de Deus, a perda seria incomparavelmente maior? (p. 176)

A suposição calvinista é a de que ele foi escolhido por Deus para ser um dos eleitos a quem a salvação será concedida, e que a sua recuperação, a partir desse ponto, ainda segundo Sim, é evidente.⁴⁶ Robinson sente-se como se tivesse sofrido uma mudança dramática de consciência, a sinalizar um novo começo de vida. Diz: “Minha condição começava agora a ser, embora não menos penosa quanto ao meu modo de vida, bem mais leve para o meu espírito” (p. 157-158).

Para os puritanos, o relacionamento com Deus é pessoal, não havendo clero, santos ou profetas para mediar a interação entre o crente e o Divino. Caberá, então, ao próprio Robinson encontrar Deus por si mesmo, numa busca espiritual intensa — e cotidiana. O protestantismo não esperaria menos dele. Na melhor tradição evangélica, deverá comungar com Deus através da Bíblia, aceitando o que as suas leituras do texto lhe dirão sobre o seu destino, como se fossem divinamente sancionadas. Para o personagem, mas também para o próprio Defoe, a Bíblia contém verdades literais e as suas palavras carregam o peso de uma autoridade absoluta.

Qualquer reviravolta na fortuna deve, portanto, ser lida como um exemplo da graça divina sendo estendida ao indivíduo: para aquele que renasceu, a Providência está em toda parte. Quando as suas colheitas de cevada, arroz e milho florescem apesar dos esforços da vida selvagem local para consumi-los antes que amadureçam, Robinson detecta a mão de Deus no trabalho, não obstante a sua grande determinação em proteger as colheitas. Todo o esforço humano deve ser subsumido à vontade divina, à qual se credita qualquer boa fortuna. Se Deus não quisesse que aquele homem sobrevivesse, então nenhuma precaução tomada frente à vida selvagem local — pendurar em meio às suas plantações alguns pássaros mortos, como espantalhos, para afastar pássaros vivos, por exemplo — seria bem-sucedida. Deus, afinal, tem o domínio completo sobre todas as espécies.⁴⁷

Há três hábitos que adquire na ilha e que perduram por todo o tempo possível. O primeiro é o de marcar o passar dos dias; o segundo, a compilação diuturna de um diário que perdura enquanto há tinta; o terceiro hábito revela-se o mais interessante: Robinson vive na “pura presença”, isto é, “na condição silenciosa da minha vida na ilha, onde desejava apenas o que tinha e tinha apenas o que podia desejar”.⁴⁸ Com efeito, nada acontece com ele que ele mesmo não faça acontecer. Robinson terá de explorar, experimentar, construir, reproduzir. Em suma, evidencia-se a ideia de que a cultura é a maneira que o homem tem de assumir, modificar e, portanto, dar sentido à natureza — natureza que, em si, é obtusa a ponto de se revelar hostil. Somente o seu trabalho, descrito por Defoe com zelosa meticulosidade, terá o poder de transformar aquele ambiente

⁴⁶ ID., *ibidem*.

⁴⁷ ID., *ibidem*.

⁴⁸ Stefano BARTEZZAGHI. Robinson. **La repubblica**, 12. nov. 2016.

natural em um ambiente controlado, mudando assim a sua condição, que, de outra forma, permaneceria na inocuidade da condição de um náufrago.

9. A pegada do Diabo e o relativismo cultural

Depois de quinze anos de completa solidão, Robinson vê uma pegada humana numa parte pouco explorada da ilha e apavora-se, angustiado quanto à sua origem.

Aconteceu um dia, quando em torno do meio-dia me encaminhava para o meu barco, de eu ficar extraordinariamente surpreso com a marca de um pé descalço de homem na praia, claramente visível na areia: foi como se um raio tivesse me atingido, ou como se tivesse avistado uma aparição. Eu me pus à escuta, olhei toda a volta, mas não ouvi nem vi nada. Subi a um ponto mais elevado para enxergar mais longe, percorri toda a praia de ida e de volta, mas tudo sem resultado, e não vi outra pegada além daquela. (...). Houve momentos em que achei que fosse o Diabo; e logo minha razão fez eco a essa conjectura. Pois como alguma outra coisa com forma humana haveria de chegar àquela ilha? Onde estava a nau que a teria trazido? Que sinais havia de outras pegadas? E como seria possível que um homem chegasse até ali? (p. 224)

A obsessão tomou conta da ilha. A tranquilidade que Robinson alcançara para si mesmo — a sua paz acolhedora — é imediatamente destruída por aquela pegada, que gera pavor, miséria, insegurança e pensamentos catastróficos. E o mundo de Robinson vira de cabeça para baixo:

O medo do perigo é dez mil vezes mais aterrorizante que o próprio perigo que os olhos conseguem ver, e o fardo da ansiedade nos pesa bem mais do que o mal que nos deixa ansiosos. (...). Não dormi aquela noite. Quanto mais longe eu me encontrava da causa do meu medo, maiores eram minhas apreensões, o que é um tanto contrário à natureza dessas coisas. Mas eu me sentia tão tolhido por minhas ideias mais assustadoras acerca da situação, que dela só me ocorriam as imagens mais sinistras. (...)

Uma abundância de ideias me ajudou a abandonar a apreensão de que pudesse tratar-se do Diabo. E concluí, em seguida, que havia de ser criatura mais perigosa, a saber: um dos selvagens do continente do outro lado do mar (...) então, minha imaginação foi assolada por pensamentos terríveis, de que teriam encontrado meu barco, e ainda havia gente na ilha. Se esse era o caso, eu certamente os veria chegar em grande número e me devorar... (p. 225-226)

Quando Robinson mais tarde se depara com as evidências de canibalismo — “a areia coalhada de crânios, mãos, pés e outros ossos de corpos humanos” (p. 237) —, suas fantasias sombrias se fixam na ideia de massacrar cada selvagem na ilha com suas pistolas e sua espada.

O longo monólogo de Robinson sobre os canibais é claramente influenciado por Montaigne.⁴⁹ Defoe sabia melhor que ninguém que depois que seu personagem alcançara relativa serenidade, e

⁴⁹ Montaigne, no capítulo XXXI do vol. I dos Ensaio, trata de um tema-chave do século XVI, qual seja, o contato dos franceses com os Tupinambás durante a tentativa francesa de colonizar a Baía da Guanabara. Montaigne faz uma leitura favorável dos canibais, prezando a sua simplicidade e humanizando-os na exposição de seus valores: “Não vejo nada de bárbaro ou de selvagem no que dizem daqueles povos; e, na verdade, cada qual considera bárbaro o que não se pratica em sua terra. (...) Esses povos não me parecem, pois, merecer o qualificativo de selvagens somente por não terem sido senão muito pouco modificados pela ingerência do espírito humano e não haverem

começara a relaxar no Paraíso perdido, precisava criar um suspense para dar continuidade à aventura. Em termos narrativos, Defoe precisa de um ponto de tensão. Como afirmou Richetti, “a guinada narrativa é brilhante. A ilha já foi explorada, Robinson está instalado e leva uma vida serena. Aquele vestígio isolado de outro ser humano, amigo ou inimigo, assinala nova crise e restaura a incerteza em plena calmaria”.⁵⁰

Os numerosos relatos de viagens que Defoe havia lido mencionam que os canibais estavam presentes nas costas dos países não civilizados. O primeiro instinto de Robinson — matar — baseia-se na resposta emocional ao crime contra outros seres humanos. Ele ameaça uma emboscada violenta, uma fantasia tão atraente que “muitas vezes sonha com isso; e sua mente estava, assim, cheia de pensamentos de vingança”. Após muito refletir, no entanto, percebe que para ele a vingança não pode ser a base da política de um governo liberal, que é o que vê como representativo. E é como uma encarnação do governo, não como um cidadão solitário, que finalmente chega à crise de consciência que nos parece contemporânea. Faz, então, uma declaração de tolerância religiosa quase ilimitada.

As suas reflexões sobre os canibais ocorrem ao longo de vários anos, após o descobrimento das pegadas, e ele explora nessas meditações a evolução de sua relação moral e social com eles.⁵¹ Depois de examinar os restos mortais de “suas desumanas festas sobre os corpos de seus semelhantes”, mergulha na depressão: “Comecei a cultivar tamanho horror a esses selvagens nefandos de que falo, e de seu costume desumano e execrável de devorarem uns aos outros, que continuei pensativo, e triste, e me mantive restrito ao meu próprio círculo por quase dois anos”. Em seguida conta em detalhes os diversos planos que desenvolveu para matar todos os vinte ou trinta canibais ao mesmo tempo, e depois, cada um deles, e o posto de sentinela que escolheu, a longa caminhada até lá todas as manhãs, por tanto tempo e as tantas distâncias percorridas — até que “minha opinião a respeito desses atos começou a mudar, e passei a dedicar pensamentos mais frios e serenos aos fatos em que estava me metendo” (p. 243).

Com efeito, note-se que Locke escreveu na Carta 225 que “toda igreja é ortodoxa para si mesma; errônea ou herética para os outros”.⁵² Assim, a resposta inicial de Robinson aos canibais é instintiva; depois, de forma muito mais ponderada, conclui que “não podemos conhecer a vontade de Deus e, portanto, que não estamos em posição de ser seu flagelo”. Em termos contemporâneos,

quase nada perdido de sua simplicidade primitiva (...). Michel de MONTAIGNE. **Ensaíos**. (1595). Vol. I. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Nova Cultural, 1996, p. 195-196. Esse mesmo trecho, como se sabe, já havia sido citado em *A Tempestade*, de Shakespeare (1610-1611).

⁵⁰ John RICHETTI. Introdução. **Robinson Crusoe**. São Paulo: Penguin Classics e Companhia das Letras, 2014, p. 34.

⁵¹ John RICHETTI. Secular Crusoe: The Reluctant Pilgrim Re-Visited. In: D. Todd & C. Wall (Ed.). **Eighteenth-century Genre and Culture: Serious Reflections on Occasional Forms**: Essays in Honor of J. Paul Hunter. Newark: University of Delaware Press, 2001, p. 58 e ss.

⁵² Daniela AMARAL DOS REIS. A separação Igreja-Estado na doutrina sobre a tolerância de John Locke. **Kínesis**, Vol. IV, nº 8, dezembro de 2012, p. 109-110.

a sua atitude passa a ser a de “relativismo moral”, meta-ética em que o julgamento moral varia conforme as entidades diferentes de indivíduos, culturas e classes sociais a propõem. Confabulando consigo mesmo, raciocina:

Que autoridade, ou direito, eu tinha de me arrogar em juiz e carrasco daqueles homens, como se fossem criminosos, mas que aprazia ao Céu por tanto tempo deixar impunes, permitindo-lhes a execução de suas sentenças uns sobre os outros? Até que ponto aquelas pessoas tinham ofendido a mim, e que direito tinha eu de me envolver na contenda em torno daquele sangue, que derramavam uns dos outros de maneira tão promíscua? Debati assim muitas vezes comigo mesmo. Como podia conhecer o juízo do próprio Deus naquele caso? É certo que aquela gente não enxerga essas suas práticas como crime; não se trata de algo que suas próprias consciências reprovem, ou seu entendimento condene. (...) Para eles, não é mais criminoso matar um prisioneiro de guerra do que, para nós, abater um boi; nem acham pior comer carne humana do que, nós, comer a carne de um cordeiro. (p. 244)

(...) No fim das contas concluí que, nem em princípio nem por cálculo, eu devia interferir da maneira que fosse. Que o melhor seria, por todos os meios possíveis, continuar a me esconder deles, e não dar qualquer sinal que lhes permitisse adivinhar haver alguma criatura vivendo na ilha; de forma humana, claro. (p. 246)

A religião também concordava com essas considerações da prudência, e me vi convencido de várias maneiras que era totalmente estranho à minha obrigação traçar todos aqueles planos de batalha, tramando a destruição de criaturas inocentes; inocentes, claro esteja, em relação a mim. Quanto aos crimes de que eram culpados uns em relação aos outros, com esses eu nada tinha a ver; eram nacionais, e eu devia deixá-los por conta da justiça de Deus, que governa todas as nações e sabe como usar as formas nacionais de punição como paga justa pelos delitos locais; e fazer o julgamento público daqueles que praticam seus delitos publicamente, da maneira que mais Lhe convém. (p. 246-247)

De obsessões assassinas e superioridade moral enojada, muda para uma complexa tolerância moral e intelectual, uma inflexão do etnocentrismo então mais do que natural. Esse rompimento com o etnocentrismo europeu poderia gerar perplexidade, mas *Robinson Crusoe*, como se sabe, é uma fábula propagandista com vistas a incentivar o colonialismo britânico, então incipiente. Com efeito, o romance de Defoe permanece central no cânon do pós-colonialismo: não é apenas uma história que celebra o colonialismo, ele é um “veículo” da imaginação colonialista.⁵³

Defoe de imediato ataca seu verdadeiro inimigo, dizendo que os espanhóis, em suas crueldades na conquista das Américas, são “muito mais culpados” do que essas pessoas, que estão apenas seguindo suas luzes limitadas e para quem matar e comer um inimigo não é mais errado do que para os europeus comer carne de carneiro. Por um lado, essas meditações se baseiam na história (a conquista espanhola das Américas), na teoria política e na teologia moral: os canibais, ele argumenta, devem responder a Deus e não a ele, e a prática e a política têm precedência.⁵⁴ De outro modo, argumenta Robinson,

⁵³ Ann Marie FALLON. *Global Crusoe*. Comparative Literature, Postcolonial Theory and Transnational Aesthetics, Farnham: Ashgate, 2011, p. 28.

⁵⁴ John RICHETTI. *Secular Crusoe*, cit., p. 69.

... seria possível justificar a conduta dos espanhóis em todas as barbaridades que praticaram na América, onde exterminaram milhões desses habitantes que, embora idólatras e bárbaros, praticando rituais sangrentos com seus costumes, tais como o sacrifício de corpos humanos a seus ídolos, ainda assim, em relação aos espanhóis, eram de todo inocentes. E o extermínio deles em sua terra é tratado com o maior horror e aversão até pelos próprios espanhóis em nossos dias, e por todas as demais nações Cristãs da Europa, como uma simples carnificina, uma crueldade sangrenta e insólita, injustificável tanto perante Deus quanto aos olhos dos homens, a tal ponto que a simples palavra “espanhol” desperta medo e terror em todos na humanidade, ou nas criaturas dotadas de compaixão Cristã. (p. 245)

Surge aqui um paralelo particularmente revelador, porque em outras partes do romance o espanhol católico é usado em comparação com a civilização protestante de Crusoé. Assim, a confrontação inicial entre Robinson e os canibais torna-se relevante não apenas porque permite que ele defina suas ideias de si (e de seu papel como rei) contra um outro povo, mas também porque permite que comece a definir com mais clareza a sua nação contra um Outro nacional.

Em outras palavras, isso exige o início de uma ação de “política externa”. E assim como Crusoé começa a considerar as limitações da autoridade do Estado, também reconhece as limitações cruciais nas interações entre os povos. No romance, a ironia dessa rejeição de uma política de ataque preventivo a um “poder” estrangeiro que hoje apresenta apenas uma ameaça potencial é esta: ele apenas retarda um confronto que poderia destruir as estruturas civis pelas quais esses princípios são impostos.⁵⁵

10. Uma aflição pesada demais

Harold Bloom e James Joyce concordam que Defoe foi, sobretudo, um lutador, “um homem duro que viveu uma vida dura: criado como dissidente na Londres da Grande Praga e do Grande Incêndio, suportou o pelourinho e a prisão de Newgate na falência na meia-idade (...); morreu velho, e pode ser considerado um sobrevivente, tendo sofrido boa parcela de realidade — seus romances refletem sua resistência”.⁵⁶

Era, principalmente, um homem pragmático que vivia a vida da cidade, “outsider” fora do escritório, e dela participava, com vigor, por meio da política, e com panfletos inflamados: diz-se que escreveu “sobre tudo”, mesmo porque essa se tornou a sua principal fonte de renda na meia idade. Consta que um panfletista da época justificava, e com malícia, o hábito de Defoe de citar-se a si mesmo, afirmando que se devia ao fato de serem mais os livros por ele escritos do que os por ele lidos.

⁵⁵ Brian C. COONEY. Considering “Robinson Crusoe’s” “Liberty of Conscience” in an Age of Terror. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/25472206>, acesso em 30 jul. 2019.

⁵⁶ Harold BLOOM. A moldagem do caos por um náufrago, cit.

Toda pesquisa leva-nos aos mais diversos lugares. Esta minha pesquisa revelou-me dois documentos que merecem aqui a sua transcrição. O primeiro é mais um trecho de Joyce, o final de sua extraordinária palestra, sobre os últimos dias de Defoe:

Sua morte é misteriosa. Talvez fosse um fugitivo, talvez o desacordo com seu filho (um patife digno de ser alojado nas páginas de seu pai) o tenha forçado a uma peregrinação miserável que lembra um pouco a tragédia do Rei Lear. Talvez as dificuldades de sua longa vida, a escrita excessiva, as fraudes, os desastres, a crescente avareza tivessem produzido como que um marasmo senil em sua ágil e frutífera inteligência. Nós permaneceremos na incerteza. E ainda assim, em sua solitária e estranha morte numa pequena albergaria de *Moorfields*, há algo de significativo: aquele que imortalizou o estranho e solitário Crusoé e muitos outros solitários perdidos no magno mar da miséria social como Crusoé no mar das águas, talvez sentisse, com a aproximação de seu fim, uma nostalgia pela solidão. O velho leão vai para um lugar isolado quando chega sua hora suprema. Ele sente o desgosto de seu corpo esgotado e exausto e quer morrer onde nenhum olhar possa vê-lo. E assim, às vezes, o homem que nasce no pudor também se curva ao pudor da morte e não quer que outros se entristeçam com o espetáculo desse fenômeno obscuro com o qual a natureza brutal e zombeteira põe fim à vida de um ser humano.⁵⁷

O segundo documento, mais raro, é considerado a última carta de Defoe a seu genro, John Baker, marido de sua filha mais querida, Sophia, de cerca de um ano antes de sua morte. Ele, que já havia suportado todas as dores do mundo, adverte que esta dor que sente agora, a traição de um filho, se revela pesada demais para as suas forças.

Caro Sr. Baker

Eu recebi sua carta muito amável e carinhosa do dia 1º: mas não chegou a minha mão até o dia 16; porque se atrasou eu não sei. Com seus modos amáveis, e pensamento mais amável, do qual flui, (...) foi uma satisfação particular para mim, então a demora da carta, como aconteceu, privou-me naqueles dias das palavras cordiais, considerando o quanto eu precisava disso, para sustentar uma mente afundando sob o peso de uma aflição pesada demais para minhas forças, e me vendo abandonado de qualquer conforto, amigos, e qualquer relação, exceto daquelas que não são capazes de me dar assistência.

Eu lamentei que vc. tivesse que dizer, no começo de sua carta, que estava impedido de me ver; dependendo de minha sinceridade para isso, eu estou longe de lhe impedir. Pelo contrário, seria um conforto maior para mim do que qualquer outro de que eu agora desfrute, que eu pudesse ter suas agradáveis visitas com segurança, e pudesse vê-lo e minha querida Sophy, e que pudesse ser sem lhe dar a dor de ver seu pai in tenebris e sob o peso de tristezas insuportáveis.

Lamento ter de abrir minhas mágoas até o ponto de lhe dizer que não foi o golpe que recebi de algum inimigo perverso, traidor e desprezível que invadiu meu espírito; que ela bem sabe que me sustentou através de desastres maiores do que estes. Mas foi a injustiça, a indelicadeza e, devo dizer, o trato desumano de meu próprio filho, que arruinou minha família e, em uma palavra, que partiu meu coração, e estou neste momento sob o peso de uma aflição pesada demais, que eu acho que vai ser uma grave febre, e aproveito esta ocasião para desabafar a dor no meu peito. Quem me conhece fará um uso prudente disso, e lhe dirá que nada além disso me dominou, ou poderia me dominar. Et tu! Brute. Dependi dele, confiei nele, entreguei meus dois filhos queridos e desprovidos em suas mãos; mas ele não teve compaixão, e permitiu que eles e sua pobre mãe moribunda implorassem o pão em sua porta, e implorassem, como se fosse uma esmola, o que ele é obrigado a entregar, para além das mais

⁵⁷ James JOYCE. **Scritti italiani**, cit., p. 149.

*sagradas promessas; ele próprio, ao mesmo tempo, vivendo em uma profusão de abundância. Isso é demais para mim. Desculpe minha enfermidade, não posso dizer mais nada; meu coração está cheio demais. Eu só peço uma coisa a você como um pedido moribundo. Fique ao lado deles quando eu for embora, e não deixe que eles sejam injustiçados (...). Fique com eles como um irmão; e se você tem alguma coisa dentro de si, devido à minha memória, que lhe concedeu o melhor presente que tive para dar, que não sejam feridos e pisoteados com falsos pretextos e reflexos antinaturais. Espero que eles não desejem mais ajuda do que conforto e conselho, mas isso eles realmente quererão, sendo tão fáceis de serem gerenciados por palavras e promessas. (...)*⁵⁸

11. Robinsonadas literárias

O termo “*robinsonada*” é um antropônimo inventado pelo alemão Schnabel,⁵⁹ e tornado famoso por Karl Marx,⁶⁰ para exemplificar histórias de sobrevivência insular. As histórias são moldadas uma de acordo com a outra; e todas se articulam da mesma maneira, tanto no cenário — naufrágios, lutas pela sobrevivência, encontros com o Outro, presenças de selvagens — como nos temas: fé, solidão, técnicas e ofícios, desenvolvimento pessoal, relações humanas, oscilação entre desespero e esperança.

Um naufrágio, um acidente de trem ou avião estão na origem de praticamente todas as *robinsonadas*. Essas circunstâncias trágicas e mórbidas marcam uma ruptura violenta e definitiva com a família, a comunidade, a nação, o resto do mundo. E os episódios preliminares são motivo das mais animadas representações, fortes em emoções e manobras desesperadas: tempestades, mares revoltos, velas despedaçadas, cascos quebrados, afogamentos, corpos na praia, sempre mais mortos que vivos.

Roland Barthes inventariou os “primeiros códigos” que estruturam as *robinsonadas*, em romances que encenam a condição do isolamento. São dois: o “código adâmico” (como campo temático do despojamento original da humanidade primitiva), com dois subcódigos, o edênico (presente no motivo do paraíso natural insular) e o colonial (presente na problemática colonialista); e o “código heurístico” (como decifração e desbravamento da natureza).⁶¹

As compilações de viagens pelo mar eram generalizadas. Destinavam-se tanto à instrução dos marinheiros quanto ao entretenimento do público. Além disso, entre a realidade e a ficção há um vaivém permanente que semeia grande confusão nas *robinsonadas* — confusão iniciada por Defoe,

⁵⁸ Para explicação detalhada das circunstâncias da carta, v. Maximillian E. NOVAK. **Daniel Defoe: Master of Fictions: His Life and Ideas**. London: Oxford University Press, 2003, p. 695 e ss.

⁵⁹ Johann G. SCHNABEL, no prefácio de sua obra *Die Insel Stronghold* (A Ilha da Fortaleza), de 1731.

⁶⁰ “Como a economia política ama robinsonadas, lancemos um olhar sobre Robinson em sua ilha”, observa Marx. (In: **O Capital**. Crítica da Economia Política. Livro I. O processo de produção do capital (1867). Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014, p. 211).

⁶¹ Roland BARTHES. **Le degré zéro de l'écriture**. Paris: Seuil, 1972, p. 145-155.

ao atribuir a paternidade da obra ao próprio Robinson, até mesmo aos Robinsons que precederam Robinson.

Nem todos os Robinsons, porém, foram náufragos; alguns, apenas desembarcados e abandonados, a pedido ou como resultado de insubordinação. A primeira hipótese, ainda que de difícil crença, é a do próprio Alexander Selkirk, que pediu ao seu capitão que o deixasse só numa das ilhas de Juan Fernandez, como já referido. Já no caso muito mais frequente de rebeldes, Umberto Eco conta: “Sabia-se, desde as primeiras viagens a essas ilhas, que os mapas faziam referência a lugares imprecisos, onde se abandonavam os amotinados, tornando-se esses lugares prisões com grades de ar, onde os próprios condenados eram carcereiros de si mesmos, visando à punição recíproca”.⁶²

Os Robinsons surgem, em geral, como heróis civilizadores. Investem, colonizam, mapeiam, denominam cada lugar, organizam, legislam e governam. São pioneiros, agricultores, criadores e artesãos. A ilha, organizada, domada e domesticada, frutifica até produzir excedentes. O símbolo da dinâmica do capitalismo decorre, de fato, do medo persistente da escassez e assim estimula o reflexo de acumulação.

Robinson Crusoé tornou-se assim um modelo, um subtipo da literatura de ficção de sobrevivência. Traz consigo questões sobre o significado da humanidade: vida natural ou modernidade, relações com o Outro, autoconsciência e vida espiritual. A multiplicação de produções criou inúmeras versões, inúmeras variantes da narrativa original — semelhantes e diferentes ao mesmo tempo. Desde então os Robinsons têm estado sempre presentes: nas livrarias, no teatro, na televisão, no cinema, em desenhos animados e em jogos de aplicativos. Até mesmo os aficionados por *reality shows* tiveram a sua vez em *Koh Lanta*, na Tailândia, onde a realidade encontrou a ficção: os candidatos submeteram-se a rituais que reproduziram os desafios de Robinson Crusoé.⁶³

Tais usos foram tantos, e tão frequentes, que se criou, como se viu, um gênero literário — a releitura do mito, ou mesmo sua imitação. Robinson Crusoé, com todas as suas facetas, possui a singular característica de ter servido de material para uma amplíssima gama de assuntos, e dos mais variados campos do saber, manipulados por personalidades cuja importância transcende a própria

⁶² Umberto Eco. **A ilha do dia anterior**. Trad. Marco Lucchesi. Rio de Janeiro: Record, 1994, p. 107-108. Em ensaio intitulado “Sobre os insulares”, Eco explica as razões históricas do fascínio por ilhas: “Não tanto porque são um lugar que, como diz a própria palavra, é isolado do resto do mundo. (...) É porque, antes do século XVIII, quando foi possível determinar as longitudes, podia-se achar uma ilha por acaso e, à semelhança de Ulisses, até fugir dela, mas não havia como reencontrá-la. Desde os tempos de São Brandano uma ilha sempre foi uma *Insula Perdita*” (Umberto Eco. **A memória vegetal e outros escritos sobre bibliofilia**. Trad. Joana A. D’Avila. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2011, p. 96).

⁶³ Gilles BARBA (**Robinson Crusoé et les robinsonnades**, cit.): “Ainda mais significativo é a explosão de Robinsons no *reality show*. O canal americano CBS produziu uma forma de jogo de aventura batizado de “*Survivor*”. O conceito foi adotado em 2001 pela *TF1* [francesa] sob o título de “*Koh Lanta*”, preferível ao de “Operação Robinson”.

época. São mais do que relatos de sobrevivência e de isolamento de um personagem numa ilha deserta: são *reescrituras* do mito.

Até o final do século XVIII, as *robinsonadas* confiavam na obra-prima de Defoe com inúmeras variações e transformações, a mais notável das quais foi a sua redução a livros de leitura infantil — graças, sobretudo, ao elogio quase autoritário de Rousseau, no seu *Tratado sobre a Educação*, livro que considerava o seu melhor trabalho.⁶⁴ Rousseau dizia peremptoriamente que odiava os livros porque “eles ensinam as pessoas a falar apenas sobre o que não sabem”.⁶⁵ Em outras palavras, não ensinam ninguém a saber, mas apenas a fingir saber. Conclui Rousseau:

Como, porém, os livros são absolutamente necessários, há um que constitui, na minha opinião, o tratado mais feliz sobre educação natural. Será o primeiro que Emílio lerá e, por muito tempo, formará toda a sua biblioteca, na qual sempre terá uma posição privilegiada. Será o texto ao qual todas as nossas conversas sobre ciências naturais servirão como comentário, representará o ponto de referência, durante nosso progresso, para medir o nível de nossa capacidade de julgar e, desde que nosso gosto não seja distorcido, a leitura será sempre bem-vinda. Então, o que é esse livro maravilhoso? É de Aristóteles? De Plínio? De Buffon? Não, é o Robinson Crusó.⁶⁶

De Rousseau a Lacan, de Weber a Buñuel, de Marx a Croce, de Kant a Arturo Ustar Pietri, a Victor Hugo, Offenbach, Valéry, Derek Walcott, Elizabeth Bishop, dentre outros, foram muitos os que fizeram releituras da condição ilhada do homem, rerepresentando o personagem com as suas próprias tintas e em suas próprias telas.⁶⁷ Os autores citados, e muitos outros, dos mais diferentes interesses, culturas e saberes, usaram o mito para pensar os personagens que viriam a popular o mundo ocidental nos séculos seguintes: o “*homo economicus*”, o *homo* heroico e seu uso

⁶⁴ Jean-Jacques ROUSSEAU (*Confessions*, XI, in **Œuvres complètes**, I, p. 573): “Nunca um trabalho teve tantos elogios privados e tão pouca aprovação pública. O que dele me disseram e o que as pessoas mais capazes de me julgar me escreveram confirmam que era o melhor dos meus escritos, e o mais significativo”. É conhecida a oposição de Rousseau à prática de usar livros para ensinar crianças a pensar. Explicitamente, sustenta que as crianças devem aprender com o mundo ao seu redor. Emílio deve ser protegido até mesmo das fábulas de La Fontaine, que na época de Rousseau era a obra literária francesa mais popular para crianças.

⁶⁵ Um dos elementos mais originais da reflexão pedagógica de ROUSSEAU no *Émile*, de 1762, é a consideração de que a infância é um período específico do crescimento da criança. A divisão do texto em cinco livros, que tratam das diferentes etapas do desenvolvimento de Emílio, atesta a importância que Rousseau atribui aos estágios de crescimento de seu aluno. O primeiro livro é dedicado à infância (de zero a cinco anos) (...). A segunda continua até a idade de doze, a terceira até quinze, a quarta até vinte anos, e a quinta, que conclui o trabalho, termina com o nascimento do filho de Emílio. No último volume, Rousseau trata da educação de *Sophie*, que será a esposa de *Émile*.

⁶⁶ Jean-Jacques ROUSSEAU. **Emílio o Dell'educazione**, cit., nota 44 (p. 482-3).

⁶⁷ Seriam infindáveis as citações, mas menciono, a título de exemplo, algumas obras mais recentes: **L'empreinte à Crusóé** (Patrick Chamonieux, 2012); **L'isola del giorno dopo** (Umberto Eco, 1994); **John Dollar** (Marianne Wiggins, 1989); **Foe** (J. M. Coetzee, 1986); **Crusoe's Daughter** (Jane Gardam, 1985); **China Men** (Maxine Hong Kingston, 1980); **Crusoe at England** (Elizabeth Bishop, 1979); **Adiós, Robinson** (Julio Cortázar, 1977); **Concrete Island** (J. G. Ballard, 1974); **Vendredi ou Les limbes du Pacifique** (Jacques Tournier, 1967); **Friday's Footprint** (Nadine Gordimer, 1960); **Lord of the Flies** (William Golding, 1954). Outros autores sofreram tanta influência da história de Crusóé, que dela continuaram a tratar, como no caso das histórias ligadas às “famílias Robinson” (originárias de **A Família do Robinson Suíço**, de Johann David Wyss, 1812), que foram adaptadas para o cinema em 1960 sob o título de *A Família Robinson*, e para a TV, no seriado *Perdidos no Espaço*, 1965-1968, com as aventuras da família Robinson, a bordo da nave Júpiter 2; além dos filmes *Castaway* (Zemeckis, 2000) e *The Martian* (Andy Weir, 2012); o seriado *Lost* (2004); os *reality shows* *Survivor* (2000) e *Koh Lanta*, este último já mencionado.

pedagógico, o *homo juridicus*, o civilizador, o colonizador, o moderno — numa palavra, o homem burguês.

Segundo Weber, foi justamente quando o ardor da busca pelo reino de Deus começou gradualmente a se diluir na fria virtude profissional, foi nesse momento que apareceu no imaginário popular o “Robinson Crusoe”, esse homem econômico isolado, que simultaneamente faz as vezes de missionário, e que assumiu o posto do “peregrino” de Bunyan, movido pela solitária aspiração ao reino dos céus; quando, mais tarde, o princípio de “aproveitar o melhor dos dois mundos” dominou, a boa consciência limitou-se a tornar-se um dos meios para desfrutar de uma vida burguesa confortável. O autor conclui afirmando que o que “essa época religiosamente vivaz do século XVII legou à sua herdeira utilitária foi sobretudo, e precisamente, uma consciência boa — digamos sem rodeios: *farisaicamente* boa — no tocante ao ganho monetário, contanto que se desse pelos meios legais. Todos os vestígios do *Deo placere vix potest* desapareceram. Surgiu o *ethos* profissional especificamente burguês”.⁶⁸

12. Robinsonadas jurídicas

“*Ubi societas, ibi ius: l’apologo di Robinson Crusoe*”.⁶⁹ Assim começa o *Manuale di diritto privato*, de Guido Alpa, um dos mais reconhecidos civilistas italianos. Observa o autor: “Robinson é a história mais convincente e simples que pode ser usada para explicar uma das funções da lei: a ordem de agregação social. Enquanto Robinson vive sozinho na ilha dispersa no oceano e consegue seus meios de sustento, ferramentas e um abrigo para se defender de animais e de inimigos em potencial, não há razão para pensar que é necessário recorrer a regras de comportamento”, isto é, ao Direito.⁷⁰

Assim também começam muitas das primeiras aulas do curso de Direito. Somente quando Sexta-Feira aparece na história, mais de vinte e cinco anos depois do naufrágio, entende-se que haverá necessidade de estabelecer regras e conduzir comportamentos, e haverá então uma “relação social” dita “jurídica”. Esse prólogo vem sendo repetido há muitas décadas nas salas de aula, como instrumento ao alcance dos mestres para explicar aos alunos do primeiro ano a condição *sine qua non*, o verdadeiro cerne do fenômeno jurídico: a relação jurídica. O mito é tão conhecido que ninguém se preocupa em explicar quem seria “Sexta-Feira”⁷¹ e, portanto, ninguém se dá ao

⁶⁸ MAX WEBER. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. Trad. José Marcos M. de Macedo. Introdução de Antônio Flávio Pierucci. São Paulo: Cia das Letras, 2004, p. 82 e ss. A referência ao “*Deo Placere vix potest*” (ele mal agrada a Deus) é parte de um dito atribuído a São Jerônimo: “*Homo mercator vix aut numquam potest Deo placere*” (Um comerciante dificilmente ou nunca é capaz de agradar a Deus).

⁶⁹ “Onde há sociedade, há Direito: a fábula de Robinson Crusoe”.

⁷⁰ Guido ALPA. **Manuale di diritto privato**. Padova: CEDAM, 2017, p. 1-2.

⁷¹ A propósito, o conhecido jornal italiano **La Repubblica**, tendo há muitos anos um suplemento literário que sai às sextas-feiras — e por isso mesmo intitulado *Venerdì* —, em 2016, ao escolher o nome de sua revista dominical optou por chamá-la “*Robinson*”.

trabalho de especificar que, sendo Sexta-Feira um escravo, a relação jurídica entre Robinson e esse escravo não configura propriamente uma relação jurídica típica, de correspondência entre direitos subjetivos e deveres jurídicos.

Nesse caso, embora seja fácil perceber o objetivo simplificador implícito para mostrar que a relação jurídica é uma relação bilateral — que só passa a existir quando há pelo menos dois sujeitos na história —, na realidade, Sexta-Feira não se constitui como um sujeito capaz, na mesma medida, de ter direitos na ordem civil. É de fato o oposto. Sexta-Feira comporta-se como um escravo, tanto na sua gratidão, quanto em sua condição concreta. Aliás, depois que Sexta-Feira surge, é ele quem passa a fazer todo o trabalho braçal — o que o leitor considera absolutamente natural e a que não dá a menor importância.

Edgar Bodenheimer configura uma rara exceção, ao afirmar que as relações sociais entre Robinson e Sexta-Feira e entre Robinson e o capitão são de tipos muito diferentes:

(...) A relação entre Robinson e Sexta-Feira, seu companheiro de cor, é de dominação e sujeição. Robinson desfruta de um poder ilimitado em relação a Sexta-Feira. Não tem nenhuma obrigação para com ele; pode fazer com ele o que quiser, pode até matá-lo. Diversamente, a relação entre Robinson e o capitão é de contrato e igualdade. Os dois homens reconhecem-se mutuamente como ingleses livres, nenhum dos quais seria capaz de considerar seriamente a possibilidade de se submeter como escravo do poder arbitrário do outro. Cada um deles tem algo a oferecer ao outro e, portanto, a maneira natural de trocar seus serviços é um acordo contratual.

Essas considerações nos permitem traçar uma distinção importante. A relação entre Robinson e Sexta-Feira é uma relação de poder. Tais relações existem quando um homem é submetido à vontade arbitrária e totalmente ilimitada de outro. Para um escravo, o poder de seu mestre é um mero ato de dominação, o escravo não tem direitos que possam funcionar como restrições ao poder do amo. A relação entre Robinson e o capitão, por outro lado, é uma relação de Direito. É uma relação contratual na qual ambas as partes reconhecem a existência de direitos e deveres recíprocos, baseados em certa igualdade.⁷²

Sobre a natureza social da pessoa, Hans Hattenhauer afirma que o mais importante, ao se estabelecer o Direito como o desfrute de direitos na sociedade civil, é a declaração implícita de que o homem, individual e isoladamente, não pode ser pessoa em sentido jurídico, uma vez que essa qualidade só se adquire mediante sua integração em sociedade com outros homens.⁷³ Para Hattenhauer, no entanto, a relação entre Robinson e Sexta-Feira é uma relação de tipo contratual. Não vê Sexta-Feira como escravo de Robinson:

⁷² Edgar BODENHEIMER. **Teoría del Derecho** (2ª ed., 5ª reimp., 2007 ed.). México: Fondo de Cultura Económica, p. 16. Todavia, dizer que no primeiro caso a relação é apenas de poder e no segundo caso é de direito não leva em consideração a voluntariedade de ambas as relações.

⁷³ Hans HATTENHAUER (**Conceptos fundamentales del derecho civil**. Barcelona: Editorial Ariel, 1982, p. 17) cita um trecho de *Johannes Althusius*, que sistematizou a teoria e cuja obra (*Epitome Dicaeologiae Romanae*, de 1623) exerceu notável influência nos séculos posteriores: “Pessoa é o homem como participante do Direito. Sempre se soube que o homem somente pode viver junto com outros homens, de modo que no conceito de pessoa do Direito Natural o indivíduo se situa como pano de fundo da sociedade humana. Era importante a teoria de que a sociedade estava aí por vontades individuais, e composta por indivíduos. Primeiro é o homem e depois a sociedade que, de sua parte, é o sustentáculo das vidas individuais”.

A teoria do Direito natural encontra sua mais sugestiva representação em *Robinson Crusoe*, de Defoe. Defoe não escreveu o livro para crianças, mas quis brindar uma expressiva veracidade da teoria social do Direito natural, valendo-se da situação, extraordinariamente bem elaborada, de Robinson. Quem, em seguida ao naufrágio, foi jogado inconsciente na praia era o homem Robinson Crusoe. É, antes de tudo e unicamente, um homem; porém, não é pessoa. Este homem, em seu isolamento, está dotado da capacidade de conhecer Deus e pode expressar a seu divino salvador uma oração de graças pela alegria da sua salvação. (...) No entanto, só ao encontrar-se com outro homem, sucede a descoberta do Direito e de sua condição como pessoa (...).

Algo novo acontece quando Sexta-Feira entra em sua vida. Robinson não foge dele nem o faz seu escravo, mas estabelece um “contrato” no verdadeiro sentido da palavra, e então a paz e o Direito aparecem entre os dois homens. A sociedade civil nasce. O contrato simboliza o contrato social sobre o qual, de acordo com a doutrina da lei natural, se baseia toda a sociedade humana e, conseqüentemente, o Direito. Enquanto Robinson é o único dono da ilha, apenas a religião o une ao Deus que o mantém vivo. A aparição de outro homem provoca a descoberta de deveres e direitos entre os homens e, através de suas relações com a Sexta-Feira, o dono Robinson torna-se proprietário e também monarca da ilha. A necessidade de assegurar a paz entre os membros da sociedade humana dá origem ao Direito, do qual tanto Robinson quanto Sexta-Feira se beneficiam. Eles já são pessoas. O ordenamento jurídico se identifica com a paz na sociedade humana.⁷⁴

Como a maioria, Gustav Radbruch afirma que “somente quando Eva se uniu a Adão, Robinson a Sexta-Feira, começou a ter validade para eles, ao lado da moral, o Direito. A lei moral vale para o homem em sua individualização, real ou imaginária; a norma jurídica, para os homens em sua existência comunitária”.⁷⁵ Para um homem só, diz o autor, a noção de Direito não tem significado ou sentido. Robinson pode, no máximo, adquirir uma moralidade, a de seus pais ou aquela que ele mesmo venha a criar. O Direito, por outro lado, pressupõe a presença de outro: não ocorre no interior da pessoa, mas nas relações sociais que organiza. Os juristas repetem em coro o aforismo romano: *ubi societas, ibi jus*. Em outras palavras, a necessidade do Direito só se manifesta quando a pessoa vive em grupo. A norma jurídica torna-se, então, um fator de ordem, um regulador da vida social.⁷⁶

De igual forma, e apenas sobre a condição inescapável de alteridade do direito subjetivo, Jean Dabin já afirmava: “Robinson Crusoe, sozinho em sua ilha, não tem direito subjetivo porque não há competição com outros homens. Somente a presença de outros homens transformará as necessidades e interesses de Robinson em direitos. A condição de alteridade está assim induzida na própria noção de direito subjetivo. De fato, o direito subjetivo tem sua sede no indivíduo, mas é, não obstante, provocado pela presença de outros indivíduos”.⁷⁷

⁷⁴ Hans HATTENHAUER (**Conceptos fundamentales**, cit., p. 18) é um dos poucos autores a discordar da interpretação dominante de que Sexta-Feira é escravizado por Robinson.

⁷⁵ Gustav RADBRUCH. **Introdução à ciência do direito**. Trad. Vera Barkow. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 7.

⁷⁶ ID., *ibidem*.

⁷⁷ Jean DABIN. **Le droit subjectif**. Paris: Dalloz, 1952, p. 93 e ss.

Muito semelhante é a peremptória manifestação de Michel Villey: “Não existe Direito, *dikaion*, senão no interior de um grupo social, de certos grupos em que se opera uma divisão. (...) Não existe um direito de Robinson isolado na sua ilha. O Direito é *relação*, fenômeno social; repito mais uma vez que não existe direito de Robinson em sua ilha”.⁷⁸

Em obra de maior fôlego, Villey, todavia, considera fundamental diferenciar os conceitos antigo e moderno da noção de “direito subjetivo”, apontando que o conceito moderno, o qual critica, foi posto exclusivamente a serviço do individualismo:

(...) Os filósofos dos tempos modernos, obcecados pelo próprio *Eu*, mergulhados no âmago da *subjetividade*, acaso não irão se calar acerca do Direito? (...) Uma nova significação impõe-se à palavra *Direito*. Detenhamo-nos neste fenômeno semântico, pouco notado pelos juristas e mesmo pelos historiadores do direito, que não veem nenhuma graça em se cansar pensando em problemas filosóficos. O próprio termo “direito subjetivo” data apenas do século XIX. Mas a noção de direito concebido como o atributo de um sujeito (*subjectum juris*) e que só existiria para *benefício* deste sujeito remonta pelo menos ao século XIV. Ela já está presente em Guilherme de Ockham, fundador da “nova via”. Notamos em seguida seu desenvolvimento na escolástica da baixa Idade Média e do Renascimento espanhol e finalmente, sobretudo a partir do século XVII, nas teorias dos juristas. Ela comanda o sistema de Hobbes. É o signo do triunfo do sistema individualista.

Robinson sozinho, na sua ilha, é sujeito de direito; o homem do “estado de natureza” de Hobbes já tem seu direito subjetivo. O Direito só está ligado ao *sujeito* do direito. Não é mais um *ter*, mas uma qualidade inerente ao indivíduo. Mas, então, ele acaso significaria (o que historicamente o termo *jus* designou sob o regime do pensamento bíblico) a *conduta* reta do sujeito, ou a “norma” da conduta reta? Sim, em certas definições da escolástica espanhola. Mas, leiamos as de Guilherme de Ockham, depois as de Hobbes: o *jus* não evoca mais o dever que a lei moral nos impõe, mas o contrário, é uma permissão que a lei moral nos concede — uma *licentia* — ou uma liberdade — *libertas*. A ciência abstrata dos modernos isola no Direito o *benefício* que ele constituirá para o indivíduo.

Hobbes define o direito subjetivo do estado de natureza (*the right of nature — jus naturale — Lev 1,14*) como a *liberdade* da qual dispõe o homem de fazer tudo, no estado de natureza, para a própria conservação; e esta liberdade é ilimitada. Com efeito, como não existe ainda nenhuma espécie de ordem social, tudo é *permitido* a todos os homens no estado de natureza; eles têm direito a tudo (*jus omnium in omnia*). Mas seria um magro benefício ter a permissão de fazer tudo se, vivendo no estado de natureza, situação de insegurança e de guerra permanente, não pudéssemos aproveitá-la. Assim, entramos no estado civil. Então, nosso *direito* ganhará uma dimensão suplementar. O que pediremos ao Estado, criado pelo contrato social, será que, além de limitar, torne efetivos, garanta os direitos subjetivos, fundando-os na força pública.⁷⁹

Robinson Crusoe foi analisado também pela obra de Locke,⁸⁰ que Defoe certamente leu. Locke formulou o senso de identidade em seu *Segundo Tratado*, usando um experimento mental no qual considera a humanidade em um estado de natureza pré-social. Esse experimento é, em essência, o que Defoe repete, ao abandonar *Crusoe* em sua ilha. Poder-se-ia argumentar que as duas situações

⁷⁸ Michel VILLEY. Droit subjectif et subjectivisme juridique. *Archives de Philosophie du Droit*. Tome IX. **Le droit subjectif en question**. Paris: Sirey, 1964, p. 21.

⁷⁹ Michel VILLEY. **Filosofia do direito**. Definições e fins do direito. Os meios do direito. Trad. Mario Pontes. 2ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 141 e ss.

⁸⁰ Brian C. COONEY. Considering “Robinson Crusoe’s” “Liberty of Conscience” in an Age of Terror, cit.

são diferentes num sentido fundamental: a pessoa natural de Locke nunca fez parte da sociedade (é pré-social), enquanto Crusoé se encontra separado da sociedade há pouco tempo e só depois de ter sido completamente socializado. Mas a diferença, adverte Brian Cooney, é menos importante do que parece, porque Locke descreve a pessoa pré-social como possuindo a maioria das características necessárias à pessoa em sociedade. Assim, Locke atribui a esse indivíduo pré-social a liberdade — uma compreensão da propriedade (conquista de seu trabalho individual) e uma compreensão dos fins pessoais (a ordenação das ações). O governo, argumenta Locke, surge apenas para facilitar a continuação da busca e do desfrute da humanidade num mundo potencialmente perigoso, formando um estado de liberdade negativa.

Grande parte da primeira metade do romance é marcada pelos esforços de Robinson para reconstruir uma Inglaterra idealizada a partir do zero, um esforço que o leva através dos “estágios” da civilização: primeiro como caçador; depois como pastor, quando aprisiona uma cabra; e enfim como fazendeiro, quando por acidente derrama milho perto de sua casa. Só depois de ter subjugado a natureza, volta a sua atenção para o crescimento das instituições civis — e, embora sozinho, declara-se monarca da ilha.⁸¹ Ecoando Locke, imagina-se rei de “e senhor indisputável daquelas terras, das quais tinha o direito de posse” (p. 160). Como proprietário da ilha e tendo delineado as fronteiras geográficas de sua nação, está preparado para considerar os limites da cidadania.

Uma última *robinsonada* jurídica chama-se justamente de “hipótese robinsoniana”, adotada na Itália por Vittorio Frosini, que afirma não se apoiar o conceito de Direito em um solipsismo do ser humano, no sentido de só ser necessário em sociedade. Ao contrário, sustenta Frosini, o Direito se radica de forma muito mais profunda no âmbito da própria natureza humana. O estar em sociedade é uma consequência desta natureza, e também a sua condição essencial.⁸² No mesmo sentido, manifesta-se Francesco D’Agostino:

Robinson, vivendo, como escreve Defoe, no modo mais normal possível, salva a própria identidade humana mantendo, no único modo que lhe é concedido, uma relação, seja mesmo somente ideal, com os seus longínquos concidadãos, com os quais não tem a certeza de poder um dia voltar a conviver, mas em cujo confronto não pode e não quer perder a própria dignidade de homem. Mesmo o solitário, assim como a seu modo também o eremita, experimentam uma espécie de relacionamento, pelo menos ideal, com o resto dos seus semelhantes: eximir-se desse relacionamento parece impossível, tanto quanto libertar-se da própria condição humana.⁸³

⁸¹ Maximillian E. NOVAK. *Crusoe the King and the Political Evolution of His Island*. **Studies in English Literature**, 1500-1900, vol. 2, n° 3, 1962, p. 337. Disponível em www.jstor.org/stable/449483, acesso em 30 jul. 2019. Novak observa: “*That Defoe was half-serious in suggesting Crusoe’s right to call himself King of the island, there can be no doubt. Coleridge wondered whether Crusoe’s claim was valid, but according to Grotius, islands in the sea belonged to the first inhabitant*”.

⁸² Vittorio FROSINI. “L’ipotesi robinsoniana” e l’individuo come ordinamento giuridico. **Sociologia del diritto**, n° 3, 2001. Do autor, v. tb “*Jus solitudinis*”. Milano: Giuffrè, 1953.

⁸³ Francesco D’AGOSTINO. La persona e il diritto. In: A. MAZZONI (ed.) **A sua immagine e somiglianza? Il volto dell’uomo alle soglie del 2000: un approccio bioetico**. Roma: Città Nuova, 1997, p. 45.

Hoje bem se sabe que o ser humano existe como integrante de uma espécie que precisa de outro(s) para existir (*rectius*, coexistir).⁸⁴ A concepção outrora dominante via o homem, e por longo tempo, como um ser hermeticamente fechado para o mundo exterior, isolado, solitário em si mesmo, como numa ilha: o chamado *homo clausus*. Essa concepção foi abandonada em prol da compreensão a ela oposta, isto é, o indivíduo existe *se e enquanto* estiver em relação com outros (o sentido da alteridade fundamental) e com o mundo a ele externo.⁸⁵

Com efeito, do ponto de vista da moderna sociologia, o indivíduo, como tal, não *existe*; ele *coexiste*, ao lado de outros indivíduos. E porque a sua relação com os semelhantes passou a ser avaliada como *constitutiva* de sua existência, uma condição *fundadora*, não mais pôde ele ser estimado, como havia feito o pensamento liberal-individualista, como uma pequena “totalidade”, uma microcélula autônoma, autossuficiente e auto subsistente. Por outro lado, como evidente, a noção não se esgota na espécie; cada ser humano é único em sua completa individualidade. Único e plural a um só tempo, parte da comunidade humana, embora possuidor de um destino singular, essa é a lei da pluralidade humana, referida por Hannah Arendt: “Quem habita este planeta não é o Homem, mas os homens. Pluralidade é a lei da terra”.⁸⁶

A solidariedade humana configura, então, um fato social,⁸⁷ vez que não se pode conceber o homem sozinho, como acreditou o mito de Robinson Crusóe na ilha deserta — acreditou e quis fazer acreditar. Somente se pode pensar o indivíduo como inserido na sociedade: como parte de um tecido social mais ou menos coeso, em que a interdependência é a regra — e, sendo a regra, a abertura em direção ao outro torna-se inelutável.⁸⁸

Conclusão

Quando começou a escrever ficção, na meia-idade de uma vida de obstinações, Defoe está aparentemente exausto: dívidas, filhos, lutas e panfletos a vida inteira em prol do puritanismo dissidente, o amor do público, o ódio dos pares, a reputação sempre abaixo da crítica — e, como se

⁸⁴ Artífices desta tese são, entre outros, Georg SIMMEL e Norbert ELIAS (cf. Leopoldo WAIZBORT (org.), **Dossiê Norbert Elias**. São Paulo: Edusp, 1999, p. 100-101): “No sentido mais rigoroso possível, pode-se e deve-se dizer o mesmo da sociologia de Norbert Elias. A defesa *simmeliana* da diferença entre sociedade e socialização (isto é, da natureza da sociedade que está aí em jogo) reproduz-se assim no sociólogo de Breslau: agora se fala não propriamente de “socialização”, mas sim de “entrelaçamentos” e “interdependências” que configuram a sociedade enquanto tal”.

⁸⁵ Norbert ELIAS (**Norbert Elias por ele mesmo** (1990). Trad. de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 97 e ss.) foi um dos maiores defensores dessa corrente, que concebe o indivíduo como *fundamentalmente* em relação com um mundo, com outros objetos e em particular com outros homens.

⁸⁶ Hannah ARENDT. **A condição humana** (1958). Rio de Janeiro-São Paulo: Forense Universitária, 9ª ed., 1999, p. 188.

⁸⁷ Matt RIDLEY. **As origens da virtude**. Um estudo biológico da solidariedade (1996). Rio de Janeiro: Record, 2000, *passim*. Segundo o autor, “a sociedade funciona não porque a inventamos intencionalmente, mas por ser um produto muito antigo de predisposições que desenvolvemos. Ela está, literalmente, na nossa natureza” (p. 13).

⁸⁸ Sobre as repercussões jurídicas dessa noção, v. Maria Celina BODIN DE MORAES. O princípio da solidariedade. In: **Na medida da pessoa humana**. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2010, p. 237-265.

não bastasse, sendo sempre considerado um enganador, desagradável e antipático. O primeiro personagem que surge é, não por acaso, o seu ilhado *alter ego*. Lembremos que também a Inglaterra é uma ilha. Embora a história de Robinson tenha adquirido uma importância ímpar, a história e a obra de Defoe, hoje, revelam-se muito mais interessantes. Em seu *The Political History of the Devil* (1726) consta, por exemplo, o adágio que deu origem ao famoso ditado: “Nada é certo neste mundo, exceto a morte e os impostos”.⁸⁹

Daniel Defoe, porém, nunca aceito no ambiente cultural mais alto, sempre foi visto com enorme desconfiança pelos escritores e filósofos de então. E isso não apenas pelo fato de ser puritano — outros também o eram, como John Bunyan —, mas porque, todo o tempo precisando de dinheiro, havia se tornado um mercenário político, um panfletário a pagamento. Nas análises mais antigas de seus trabalhos não se vê quaisquer referências positivas à sua *persona*, talvez porque lhe faltasse empatia, talvez porque fosse considerado presunçoso e arrogante. Os próprios puritanos, aliás, eram tidos como avarentos, azedos e críticos.

Defoe foi, como bem sintetizou George M. Trevelyan, a um só tempo “cínico e generoso, ávido e utópico, corrupto e sonhador, perpetuamente oscilando entre pecado e redenção, entre progresso e oportunismo, entre ímpeto e ambiguidade, entre fins nobres e meios ignóbeis, perfeito filho do século, perfeito filho da modernidade já começada, tendo sido um dos primeiros a ver o velho mundo que morre com olhos modernos”.⁹⁰ Quanto à sua obra mais famosa, Mario Praz assim tentou resumi-la: “Com a sua ingênua arte, Defoe escreveu a epopeia da burguesia inglesa, o marinheiro que por 28 anos, 2 meses e 19 dias viveu em uma ilha deserta perto da costa da Venezuela, protótipo dos pioneiros que tornaram anglo-saxônica tantas partes do mundo, Robinson é a um só tempo a Bíblia e a Odisseia dos garotos ingleses”.⁹¹ Nas palavras mais sucintas de Paula Backscheider: “Quem foi Defoe? Ele foi o gênio que criou novos temas, novos conceitos e novas formas literárias para incorporá-los”.⁹²

Provavelmente nada mais resta inédito na interpretação deste clássico. Tudo já foi aventado, tudo já proposto. Mas há uma hipótese que, depois de tantas leituras, não encontrei, a não ser *en passant* — hipótese que compartilho aqui. Robinson Crusó é quem Defoe, na verdade, gostaria de ter sido.⁹³ Que Robinson seja o *alter ego* de Defoe é evidente, mas há mesmo quem considere Robinson “a primeira autobiografia de Defoe”.⁹⁴

⁸⁹ **The Complete Works of Daniel Defoe**. Delphi Classics, 2012, p. 6.646: “*Things as certain as Death and Taxes can be more firmly believed*”.

⁹⁰ G. M. TREVELYAN *apud* Alberto CAVALLARI. L'isola della modernità, cit.

⁹¹ Mario PRAZ. **Storia della letteratura inglese**. Firenze: Sansoni editore, 1954.

⁹² Paula R. BACKSCHEIDER. Defoe: The Man in the Works. In: J. RICHETTI. **The Cambridge Companion to Daniel Defoe**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 22.

⁹³ Homer O. BROWN. “The Displaced Self in the Novels of Daniel Defoe”, *ELH* 38, n° 4 (1971): p. 562-90. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/2872266>, acesso em 30 jul. 2019.

⁹⁴ Luiz Costa LIMA. **O controle do imaginário & a afirmação do romance**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 300.

Há ainda uma série de curiosidades, como os lugares de criação dos pais de Robinson e de Daniel. Ambos viveram no *Yorkshire*, em cidades pequenas: *Etton* e *Hull*. Defoe, assim como Robinson, não seguiu o conselho paterno quanto ao futuro: o pai o queria ministro presbiteriano, e para isso foi educado. Já o pai de Robinson desejava que fosse um advogado ou um homem da lei, nunca um marinheiro. Defoe era também o caçula de três filhos, embora, no seu caso, fossem irmãs (Elizabeth e Mary), e não irmãos. Tal como Defoe, Robinson foi um homem de grande inteligência e com uma imensa habilidade para exercer papéis diferentes durante a vida, seja por talento, por curiosidade ou necessidade. E ambos possuem a mesma tremenda capacidade de sobreviver e de se reinventar nas profissões mais distintas.

Os dois têm ideias muito modernas para a sua época e a tendência a romper com esquemas mentais pré-fabricados, sobressaindo-se ao enfrentar, com coragem, as vicissitudes da vida. Defoe, ao que parece, chegou algumas vezes a dizer que gostaria de viver numa ilha deserta. Embora tenha negado a vida toda a autoria de Robinson Crusoe, constando até mesmo do prefácio do livro que “o editor julga que o relato seja uma história fiel de fatos; nem existe nela qualquer aparência de ficção”⁹⁵ — aproximando-se toda a estrutura narrativa daquilo que se costuma chamar de “ficção dos papéis achados” —, no terceiro volume da trilogia, *Serious Reflections During the Life and Surprising Adventures of Robinson Crusoe With His Vision of the Angelick World*, Defoe muitas vezes se confunde e fala de si e de Robinson trocando os sujeitos.⁹⁶ Nesse terceiro prefácio Robinson afirma que, se os eventos narrados não são estritamente verdadeiros, são alegoricamente verdadeiros, e que talvez Robinson Crusoe não seja o seu verdadeiro nome.

Muitas das opiniões de Defoe são mais do que modernas; são contemporâneas. No que se refere à educação das mulheres, por exemplo. Embora Robinson não toque no assunto “sexo” nos 28 anos em que ficou longe de seu país e mal fale de mulheres na obra (todas as que encontrou pela vida parece terem sido deveras honestas com o personagem), sabe-se que, no mesmo ano de 1719, Defoe publicou outras dezesseis obras, e entre elas uma vanguardista defesa da educação das mulheres, que começa assim:

Muitas vezes pensei nisso como um dos costumes mais bárbaros do mundo, pois, considerando-nos como um país civilizado e cristão, negamos as vantagens de aprender às mulheres. Nós reprovamos o sexo todos os dias por insensatez e impertinência; enquanto eu estou confiante que se elas tivessem as vantagens da educação como nós, seriam menos culpadas do que nós mesmos. (...)

Uma mulher bem-criada e bem ensinada, munida de realizações adicionais de conhecimento e comportamento, é uma criatura sem comparação. Sua sociedade é o emblema dos prazeres sublimes, sua pessoa é angelical e sua conversa celestial. Ela é toda suavidade e doçura, paz,

⁹⁵ *Robinson Crusoe*, cit., p. 42.

⁹⁶ Maximillian E. NOVAK. **Daniel Defoe: Master of Fictions**, cit., p. 11.

amor, inteligência e prazer. Ela é uma forma adequada ao desejo mais sublime, e o homem que tem tal pessoa à sua porção não tem nada a fazer senão se alegrar com ela, e ser grato. A grande diferença distintiva, vista no mundo entre homens e mulheres, está na educação; (...) e aqui é que eu tomo sobre mim para fazer uma afirmação corajosa: que todo o mundo está enganado em sua prática sobre as mulheres. Pois não posso pensar que Deus Todo-Poderoso as tenha feito criaturas tão delicadas e tão gloriosas; e que as mobilizou com tais encantos, tão agradáveis e tão agradáveis à humanidade; com almas capazes das mesmas realizações que os homens, para serem apenas administradoras de nossas casas, cozinheiras e escravas. (...)⁹⁷

Além disso, há autores que sustentam ter sido Defoe um dos primeiros a propor a elaboração de uma lei fundamental escrita, sugerindo-se que tal proposta pode até ter influenciado, embora indiretamente, a elaboração da Constituição americana. Com efeito, é sabido que Defoe defendia o desenvolvimento de documentos escritos estabelecendo os princípios básicos de uma ordem governamental, com o objetivo de restringir o poder das maiorias legislativas. A propósito, afirma Bernadette Mesley que “assim como o *ethos* individualista de Robynson Crusóé capturou a imaginação americana a partir de meados do século XVIII, uma concepção de constitucionalismo escrito semelhante à que ele promulgou originou-se em solo americano”.⁹⁸

Termino com James Joyce, um dos poucos grandes fãs do gênio literário de Defoe, que assim expressou a sua admiração:

Agora, pela primeira vez, a verdadeira alma inglesa começa a aparecer na literatura. Considere quão mínima era a importância dessa alma nos primeiros tempos. Em Chaucer, um escritor de corte com um estilo polido e atraente, o espírito indígena pode ser discernido como a estrutura para as aventuras de pessoas respeitáveis — ou seja, clérigos normandos e heróis estrangeiros. Como o grande público inglês é retratado nos variados dramas de Shakespeare, que escreveu duzentos anos depois de Chaucer? Um camponês grosseiro, um bobo da corte, um maltrapilho maluco e meio estúpido, um coveiro. Todos os personagens de Shakespeare vêm de fora e de longe. Otello, um líder mourisco, Shylock, um judeu veneziano, César, um romano, Hamlet, um príncipe da Dinamarca, Macbeth, um usurpador celta, Julieta e Romeu, de Verona. De toda a rica galeria, talvez o único que possa ser chamado de inglês seja o gordo cavaleiro de monstruosa pança Sir John Falstaff. Nos séculos que se seguiram à conquista francesa, a literatura inglesa foi ensinada por mestres como Boccaccio, Dante, Tasso e messer Ludovico. *Contos de Canterbury* de Chaucer são uma versão do Decameron ou do Novellino; o *Paraíso Perdido* de Milton é uma transcrição puritana da Divina Comédia. Shakespeare, com sua paleta titânica, sua eloquência, sua paixão epiléptica e sua fúria criativa é um inglês italianizado, enquanto o teatro da era da restauração da monarquia provém do teatro espanhol, das obras de Calderón e Lope de Vega. O primeiro escritor inglês a escrever sem copiar ou adaptar obras estrangeiras, a criar sem modelos literários, a instilar um espírito verdadeiramente nacional nas criações de sua pena e a fabricar para si uma forma artística que talvez não tenha precedentes, exceção feita para as monografias resumidas de Sallustio e de Plutarco, é Daniel Defoe, o pai do romance inglês.⁹⁹

⁹⁷ Daniel DEFOE. *The Education of Women*. **The Complete Works of Daniel Defoe**, cit., p. 7.486-7.490.

⁹⁸ Bernadette MEYLER. Daniel Defoe and the Written Constitution. **Cornell Law Review**, Vol. 94, 2008, p. 73-132. Disponível em https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1091749, acesso em 30 jul. 2019.

⁹⁹ James JOYCE. **Scritti italiani**, cit., p. 143-144.

Referências

- ALPA, Guido. **Manuale di diritto privato**. Padova: CEDAM, 2017.
- ALVES, Rubem. **Quando eu era menino**. Campinas: Papirus, 2013.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana** (1958). Trad. de Roberto Raposo. Rio de Janeiro-São Paulo: Forense Universitária, 9ª ed., 1999.
- BACKSCHEIDER, Paula R. **Daniel Defoe: His Life**. Baltimore & London: John Hopkins University Press, 1989.
- _____. Defoe: The Man in the Works. In: J. RICHETTI. **The Cambridge Companion to Daniel Defoe**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 5-22.
- BARBA, Gilles. **Robinson Crusoe et Robinsonnades**. Disponível em <http://robinsons.over-blog.com/article-32707964.html>, acesso 30 jul. 2019.
- BARTHES, Roland. **Le degré zéro de l'écriture**. Paris: Seuil, 1972.
- _____. **Mitologias**. Trad. de R. Buongiorno e P. de Souza. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BARTEZZAGHI, Stefano. Robinson. **La repubblica**, 12 novembre 2016.
- BLACK, Sidney James. The Critical Reputation of Defoe's Novels: A Reflection of Changing Attitudes toward the Novel in England. Boston University. Disponível em <https://hdl.handle.net/2144/7803>, acesso em 30 jul. 2019.
- BLOOM, Harold. A moldagem do caos por um naufrago. **Folha de São Paulo**, 7 de janeiro de 1996.
- _____. **Daniel Defoe's Robinson Crusoe** (Modern Critical Interpretations). New York: Chelsea House, 1988.
- BODENHEIMER, Edgar. **Teoría del Derecho**. 2ª ed., 5ª reimp. México: Fondo de Cultura Económica, 2007.
- BODIN DE MORAES, Maria Celina. O princípio da solidariedade. In: **Na medida da pessoa humana**. Rio de Janeiro: Processo, 2010, p. 237-265.
- BROWN, Homer O. The Displaced Self in the Novels of Daniel Defoe. **ELH** Vol. 38, nº 4, dez. 1971, p. 562-90. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/2872266>, acesso em 30 jul. 2019.
- CALVINO, Italo. Poche chiacchiere! In **L'Espresso**, 10 out. 1982. Disponível em <http://www.doppiozero.com/materiali/sala-insegnanti/poche-chiacchiere>, acesso em 30 jul. 2019.
- _____. **Por que ler os clássicos**. Trad. de Nilson Moulin. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- CARPEAUX, Otto Maria. **História da Literatura Ocidental**. 4 Vols. Edição do Senado Federal. 2008. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/528992>, acesso em 30 jul. 2019.
- COONEY, Brian C. Considering "Robinson Crusoe's" "Liberty of Conscience" in an Age of Terror. **College English**. Vol. 69, nº 3 (jan. 2007). Disponível em <https://www.jstor.org/stable/25472206>, acesso em 30 jul. 2019.
- CUNHA, Gualter M. Q. **Dialéticas do poder**. A representação do individualismo em *Robinson Crusoe*. Tese de Doutorado. Letras. Universidade do Porto. Porto, 1986.
- DABIN, Jean. **Le droit subjectif**. Paris: Dalloz, 1952.
- D'AGOSTINO, Francesco. La persona e il diritto. In: A. MAZZONI (ed.) **A sua immagine e somiglianza? Il volto dell'uomo alle soglie del 2000: un approccio bioetico**. Roma: Città Nuova, 1997, p. 44-47.
- DEFOE, Daniel. **Robinson Crusoe**. São Paulo: Companhia das Letras (em associação com a Penguin Classics). Trad. de Sergio Flaksman; introdução e notas de John Richetti, 2011 (1ª reimp., 2014).
- _____. **The Complete Works of Daniel Defoe**. Delphi Classics, 2012.
- ECO, Umberto. **A ilha do dia anterior**. Trad. Marco Lucchesi. Rio de Janeiro: Record, 1994.
- _____. **A memória vegetal e outros escritos sobre bibliofilia**. Trad. de Joana A. D'Ávila. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.
- ELIAS, Norbert. **Norbert Elias por ele mesmo** (1990). Trad. de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

- FALLON, Ann Marie. **Global Crusoe**. Comparative Literature, Postcolonial Theory and Transnational Aesthetics, Farnham: Ashgate, 2011.
- FROSINI, Vittorio. “L’ipotesi robinsoniana” e l’individuo come ordinamento giuridico. **Sociologia del diritto**, nº 3, 2001.
- HATTENHAUER, Hans. **Conceptos fundamentales del derecho civil**. Barcelona: Editorial Ariel, 1982.
- HEMMING, John. **Ouro vermelho**. A conquista dos índios brasileiros. Trad. Carlos Eugênio M. de Moura. São Paulo: Edusp, 2007
- JOYCE, James. Verismo e idealismo nella letteratura inglese. In: **Scritti italiani**. A cura di G. Corsini e G. Melchiori. Milano: Mondadori, 1979.
- LAMB, Charles. On Defoe’s Novels. In: M. SHINAGEL (ed.) **Robinson Crusoe: An Authoritative Text, Contexts, Criticism**. 2. Ed. New York: Norton, 1994.
- LIMA, Luiz Costa. **O controle do imaginário & a afirmação do romance**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- MACHEREY, Pierre. **Pour une théorie de la production littéraire**. Paris: ENS Éditions, 1966.
- MEYLER, Bernadette. Daniel Defoe and the Written Constitution. **Cornell Law Review**, Vol. 94, 2008, p. 73-132. Disponível em https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1091749, acesso em 30 jul. 2019.
- MONTAIGNE, Michel de. **Ensaio** (1595). Vol. I. Trad. de Sérgio Milliet. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MOORE, John Allen. **A Checklist of the Writings of Daniel Defoe**, 1960.
- MOORE, John Robert. **Daniel Defoe: Citizen of the Modern World**. Chicago: University of Chicago Press, 1969.
- MORETTI, Franco. **O burguês: entre a história e a literatura**. Trad. de Alexandre Morales. São Paulo: Três Estrelas, 2014.
- NOVAK, Maximillian E. **Daniel Defoe: Master of Fictions: His Life and Ideas**. London: Oxford University Press, 2003.
- _____. The Deplorable Daniel Defoe: His Supposed Ignorance, Immorality, and Lack of Conscious Artistry. *Digital Defoe: Studies in Defoe & His Contemporaries* 9, no. 1 (fall 2019), acesso em 30 jul. 2019.
- OST, François. El reflejo del derecho en la literatura. **Doxa**, 29, 2006.
- POE, Edgar Allan. Critical Notices. **Southern Literary Messenger**. Vol. II, nº 2. January 1836.
- PRAZ, Mario. **Storia della letteratura inglese**. Firenze: Sansoni editore, 1954.
- RADBRUCH, Gustav. **Introdução à ciência do direito**. Trad. de Vera Barkow. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- REISS, Timothy J. The Discourse of Modernism. [Crusoe Rights His Story]. Cornell University Press, 1982. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/10.7591/j.ctt207g6cc.14>, acesso em 30 jul. 2019.
- RICHETTI, John. Introdução. **Robinson Crusoe**. São Paulo: Companhia das Letras (em associação com a *Penguin Classics*). Trad. de Sergio Flaksman; introdução e notas de John Richetti, 2011 (1ª reimpressão, 2014).
- _____. Secular Crusoe: The Reluctant Pilgrim Re-Visited. In: D. TODD; C. WALL, (ed.). **Eighteenth-century Genre and Culture: Serious Reflections on Occasional Forms: Essays in Honor of J. Paul Hunter**. Newark: University of Delaware Press, 2001.
- RIDLEY, Matt. **As origens da virtude**. Um estudo biológico da solidariedade (1996). Rio de Janeiro: Record, 2000.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio o Dell’educazione**. L. III. Roma: Edizioni Studium, 2016.
- SCHONHORN, Manuel. **Defoe’s Politics: Parliament, Power, Kingship and Robinson Crusoe**. Cambridge University Press, 1991.
- SEVERIN, Tim. **In Search of Robinson Crusoe**, Endeavour Media, 2015.
- SOUHAMI, Diana. **A ilha de Selkirk**. A verdadeira história de Robinson Crusoe. Trad. de Beatriz Horta. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.
- SUTHERLAND, James. **Daniel Defoe**. A Critical Study. Cambridge: Harvard University Press, 1971.

- TREVELYAN, G. M. **England under Queen Anne**. London: Longmans, Green & Co., 1934.
- VILLEY, Michel. Droit subjectif et subjectivisme juridique. Archives de Philosophie du Droit. Tome IX. **Le droit subjectif en question**. Paris: Sirey, 1964.
- _____. **Filosofia do direito**. Definições e fins do direito. Os meios do direito. 2. ed. Trad. de Mario Pontes. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- WAIZBORT, Leopoldo (org.). **Dossiê Norbert Elias**. São Paulo: Edusp, 1999.
- WALL, Cynthia. Defoe and London. In: J. RICETTI. **The Cambridge Companion to Daniel Defoe**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p.158-181.
- WATT, Ian. Defoe's Reputation. Disponível em http://academic.brooklyn.cuny.edu/english/melani/novel_18c/defoe, acesso em 30 jul. 2019.
- _____. **Mitos do individualismo moderno**. Fausto, Dom Quixote, Dom Juan, Robinson Crusoe. Trad. de Mario Pontes. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- WEBER, Max. **A ética protestante e o "espírito" do capitalismo**. Trad. de José Marcos M. de Macedo. Introdução de Antônio Flávio Pierucci. São Paulo: Cia das Letras, 2004.
- WOOLF, Virginia. Robinson Crusoe. **The Common Reader: First Series**. (1919). University of Adelaide, Australia. Disponível em <https://ebooks.adelaide.edu.au/w/woolf/virginia/w91c/chapter9.html>, acesso em 30 jul. 2019.

civilistica.com

Recebido em: 5.10.2019

Publicação a convite.

Como citar: BODIN DE MORAES, Maria Celina. Defoe, Robinson e o início do mundo atual. **Civilistica.com**. Rio de Janeiro, a. 8, n. 3, 2019. Disponível em: <<http://civilistica.com/defoe-robinson-e-o-inicio-do-mundo/>>. Data de acesso.